

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 039/2018-SRP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Caibros de 10 x 10 cm de 4 metros				
	Caibros de 10 x 10 cm de 4 metros	500.00	UNIDADE	86,000	43.000,00
00002	Caibros de 15 x 15 cm de 4 metros				
	Caibros de 15 x 15 cm de 4 metros	250.00	UNIDADE	139,000	34.750,00
00003	Caibros de 20 x 20 cm de 4 metros				
	Caibros de 20 x 20 cm de 4 metros	200.00	UNIDADE	209,000	41.800,00
00004	Caixilho Portal				
	Caixilho Portal	500.00	UNIDADE	61,000	30.500,00
00005	Janela de madeira 80 x 1.20				
	Janela de madeira 80 x 1.20	150.00	UNIDADE	155,000	23.250,00
00006	Janela de madeira duas folhas 1.40 x 1.20				
	Janela de madeira duas folhas 1.40 x 1.20	150.00	UNIDADE	185,000	27.750,00
00007	Peças Caixilho				
	Peças Caixilho	1,000.00	UNIDADE	63,000	63.000,00
00008	Porta de madeira de 1.60 x 60				
	Porta de madeira de 1.60 x 60	300.00	UNIDADE	175,000	52.500,00
00009	Porta de madeira de 160 x 80				
	Porta de madeira de 160 x 80	400.00	UNIDADE	180,000	72.000,00
00010	Porta lisa, 2,10mx60cm35mm				
	Porta lisa, canela, madeira, semi-oca, prensada de primeira qualidade, para verniz, tamanho 2,10mx60cmx35mm de espessura	150.00	UNIDADE	204,000	30.600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00011	PORTA LISA, 2,10MX80CMX35MM Porta lisa, canela, madeira, semi-oca, prensada de primeira qualidade, para verniz, tamanho 2,10mx80cmx35mm de espessura	200.00 UNIDADE	214,000	42.800,00
00012	PORTA LISA, 2,10MX90CMX35MM Porta lisa, canela, madeira, semi-oca, prensada de primeira qualidade, para verniz, tamanho 2,10mx90cmx35mm de espessura.	200.00 UNIDADE	255,000	51.000,00
00013	Porta para banheiro sanfonada Porta para banheiro sanfonada	150.00 UNIDADE	124,000	18.600,00
00014	PRANCHA DE MADEIRA-10X40 DE 4 METROS Prancha de madeira de 10 x 40 de 4 metros	100.00 UNIDADE	215,000	21.500,00
00015	PRANCHA DE MADEIRA-5 X 25 DE 4 METRO Prancha de madeira de 5 x 25 de 4 metros	100.00 UNIDADE	73,000	7.300,00
00016	Prancha de madeira-5,0 x 30 de 4 metros Prancha de madeira de 5,0 x 30 de 4 metros	100.00 UNIDADE	79,000	7.900,00
00017	PRANCHA DE MADEIRA-8 X 30 DE 4 METRO Prancha de madeira de 8 x 30 de 4 metros	100.00 UNIDADE	123,000	12.300,00
00018	PRANCHA DE MADEIRA-10X30 DE 4 METROS Prancha de madeira de 10 x 30 de 4 metros	100.00 UNIDADE	157,500	15.750,00
00019	PRANCHA DE MADEIRA-4X15 DE 4 METROS Prancha de madeira de 4 x 15 de 4 metros	100.00 UNIDADE	32,500	3.250,00
00020	PRANCHA DE MADEIRA-10 X 50 DE 4 METROS Prancha de madeira de 10 x 50 de 4 metros	100.00 UNIDADE	284,000	28.400,00
00021	PRANCHA DE MADEIRA-4 X 10 DE 4 METROS Prancha de madeira de 4 x 10 de 4 metros	100.00 UNIDADE	26,000	2.600,00
00022	PRANCHA DE MADEIRA-4 X 30 DE 4 METROS Prancha de madeira de 4 x 30 de 4 metros	100.00 UNIDADE	63,000	6.300,00
00023	PRANCHA DE MADEIRA-4 X 40 DE 4 METROS Prancha de madeira de 4 x 40 de 4 metros	100.00 UNIDADE	84,000	8.400,00
00024	PRANCHA DE MADEIRA-4 X 50 DE 4 METROS Prancha de madeira de 4 x 50 de 4 metros	100.00 UNIDADE	106,000	10.600,00
00025	PRANCHA DE MADEIRA-5X20 DE 4 METROS Prancha de madeira de 5 x 20 de 4 metros	100.00 UNIDADE	53,500	5.350,00
00026	RIPAS DE MADEIRA-05 LARG X 1,5 ESP X 3,5 M Ripas de madeira de 05 largura x 1,5 espessura x 3,50 metro	430.00 UNIDADE	7,500	3.225,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00027	TÁBUA P/CAIXARIA DE PINUS-25 CM X 2,5CM Tábua para caixaria de Pinus, 25 cm x 2,5cm de espessura, preço. Por metro linear.		
	370.00 UNIDADE	12,750	4.717,50
00028	VIGAS DE MADEIRA 5 X 11 DE 4 METROS VIGAS DE MADEIRA 5 X 11 DE 4 METROS		
	300.00 UNIDADE	25,500	7.650,00
00029	Vigas de madeira 5 x 15 de 4 metros Vigas de madeira 5 x 15 de 4 metros		
	300.00 UNIDADE	51,000	15.300,00
00030	PRANCHA DE MADEIRA-4X20 DE 4 METROS Prancha de madeira de 4 x 20 de 4 metros		
	100.00 UNIDADE	42,500	4.250,00
00031	ABRAÇADEIRA EM PVC 3/4, PARA CONDULETE ABRAÇADEIRA EM PVC 3/4, PARA CONDULETE		
	350.00 UNIDADE	2,500	875,00
00032	ABRAÇADEIRA REGULAVEL ABRAÇADEIRA REGULAVEL COM ROSCA SEM FIM, PARA MANGUEIRA DE 13A 19mm		
	350.00 UNIDADE	2,767	968,45
00033	ABRAÇADEIRA REGULAVEL DE 19A32mm ABRAÇADEIRA REGULAVEL COM ROSCA SEM FIM, PARA MANGUEIRA DE 19A 32mm		
	350.00 UNIDADE	3,000	1.050,00
00034	ADAPTADOR CONDULETE 3/4 ADAPTADOR CONDULETE 3/4 PARA CAIXA TOP.		
	350.00 UNIDADE	3,767	1.318,45
00035	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D ' ÁGUA 1 1/2" ADAPTADOR PVC ROSCAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D' ÁGUA 50x1.1/2"		
	350.00 UNIDADE	11,333	3.966,55
00036	ADAPTADOR HIDRÁULICO 20X1/2 DE PVC ADAPTADOR HIDRÁULICO 20X1/2 DE PVC		
	350.00 UNIDADE	3,940	1.379,00
00037	ADAPTADOR HIDRÁULICO 25X3/4 DE PVC ADAPTADOR HIDRÁULICO 25X3/4 DE PVC		
	350.00 UNIDADE	4,630	1.620,50
00038	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32X1 DE PVC ADAPTADOR HIDRÁULICO 32X1 DE PVC		
	350.00 UNIDADE	9,250	3.237,50
00039	Adaptador para caixa d'água com registro pressão Adaptador para caixa d'água com registro pressão de serviço - 7,5 kgf/cm2 a temperatura de 20°C; - soldável nos diâmetros - 20, 25, 32, 40, 50 e 60mm; - Anel de vedação - Material: borracha SBR; - Volante - PVC - Permissível abertura e fechamento do registro com - de volta; - Flange livre - Possui aletas para facilitar aperto manual; Extremidade Roscável para acoplamento com torneira boia -		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Rosca fêmea, conforme norma ISO-7; - Corpo - PVC marrom; Esfera interna em PVC com anéis de vedações em Poliuretano; Versão soldável; - Flange fixo - canaleta para alojamento do anel de borracha.		
	330.00 UNIDADE	15,000	4.950,00
00040	Adaptador para sifão 1.1/4"x40		
	Adaptador para sifão 1.1/4"x40		
	330.00 UNIDADE	11,000	3.630,00
00041	Adaptador para sifão metálico junta elástica 1.1/2"x40		
	Adaptador para sifão metálico junta elástica 1.1/2"x40		
	330.00 UNIDADE	13,750	4.537,50
00042	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20mm		
	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20mm		
	350.00 UNIDADE	8,330	2.915,50
00043	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm		
	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm		
	350.00 UNIDADE	8,830	3.090,50
00044	Adaptador soldável com anel para caixa d'água. 32mm		
	Adaptador soldável com anel para caixa d'água. 32mm		
	350.00 UNIDADE	13,667	4.783,45
00045	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 40MM X 1 1/4"		
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 40MM X 1 1/4"		
	350.00 UNIDADE	21,000	7.350,00
00046	Adaptador soldável com anel para caixa d'água		
	Adaptador soldável com anel para caixa d'água		
	300.00 UNIDADE	13,500	4.050,00
00047	Aditivo líquido (substituto do cal)		
	Aditivo líquido (substituto do cal) para argamassa, embalagens de 1 litro. Validade mínima de 24 meses		
	350.00 LITRO	11,625	4.068,75
00048	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"		
	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" CABO ISOLADO/1000VOLTS		
	30.00 UNIDADE	29,000	870,00
00049	ALICATE DE PRESSAO 10"		
	ALICATE DE PRESSAO 10"		
	30.00 UNIDADE	40,333	1.209,99
00050	ALICATE 1.000V		
	ALICATE PROFISSIONAL 1000V		
	20.00 UNIDADE	56,000	1.120,00
00051	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO		
	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO		
	750.00 UNIDADE	10,000	7.500,00
00052	Anticorrosivo desendripante spray 300ml		
	Anticorrosivo desendripante white lub, óleo de base sintética biodegradável, conteúdo: 300 ml, possui uma formulação exclusiva que o torna um lubrificante multiuso, atuando em toda área da construção civil, onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	superfícies metálicas.		
	150.00 UNIDADE	13,667	2.050,05
00053	ARAME RECOZIDO		
	ARAME RECOZIDO		
	100.00 QUILO	9,667	966,70
00054	ARCO DE SERRA		
	ARCO DE SERRA REG. 12"		
	80.00 UNIDADE	24,000	1.920,00
00055	AREIA FINA - GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 1,2MM		
	AREIA FINA - GRANULOMETRIA ENTRE 0,6MM E 1,2MM		
	4,000.00 METRO CÚBICO	18,500	74.000,00
00056	AREIA LAVADA GROSSA		
	AREIA LAVADA GROSSA		
	4,000.00 METRO CÚBICO	19,000	76.000,00
00057	Areia média		
	Areia média		
	4,000.00 METRO CÚBICO	18,250	73.000,00
00058	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG)		
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG)		
	1,900.00 SACO	19,847	37.709,30
00059	Arremate para forro de PVC branco 6 mt		
	Arremate para forro de PVC branco 6 mt		
	5,000.00 PEÇA	20,500	102.500,00
00060	Arruela lisa 3/16 polida		
	Arruela lisa 3/16 polida,pct com 100und, material aço carbono		
	3,000.00 PACOTE	0,233	699,00
00061	Assento com tampa para vaso sanitário Infantil		
	Assento com tampa para vaso sanitário Infantil		
	1,350.00 UNIDADE	33,350	45.022,50
00062	Assento com tampa para vaso sanitário		
	Assento com tampa para vaso sanitário		
	1,350.00 UNIDADE	21,567	29.115,45
00063	Barra condutele 6" com 3 metros		
	Barra condutele 3/4 com 3 metros		
	400.00 UNIDADE	17,450	6.980,00
00064	Barra de rosca zincada. 1 metro x 3/8" UNC		
	Barra de rosca zincada. 1 metro x 3/8" UNC		
	350.00 UNIDADE	8,827	3.089,45
00065	Barra de rosca zincada. 1 metro x 1/2" UNC		
	Barra de rosca zincada. 1 metro x 1/2" UNC		
	350.00 UNIDADE	11,933	4.176,55
00066	Barro para construção civil		
	Barro para construção civil		
	1,000.00 METRO CÚBICO	13,000	13.000,00
00067	Base foto célula.		
	Base foto célula.		
	150.00 UNIDADE	17,000	2.550,00
00068	Bateria de 6 Volts para lanterna		
	Bateria de 6 Volts para lanterna		
	100.00 UNIDADE	47,500	4.750,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00069	Bobina De Aço Para Porta De Enrolar		
	Bobina De Aço Para Porta De Enrolar, rolo para porta de enrolar (slitter)(bobinas de aço) chapas de aço carbono. (chapas ,galvanizadas ou fina frio e quente).		
	300.00 QUILO	14,880	4.464,00
00070	Bocais De Porcelana E27-CAIXA COM 100UND		
	Bocais De Porcelana Soquete Para Lâmpada Padrão E27 corpo em porcelana; com borne embutido e parafusos para aperto base e-27; corrente 4a; para fios e cabos (0,5 a 2,5mm ²) altura do soquete: 4,6 cm circunferência boca: 4 cm circunferência base: 3,4 cm. Caixa com 100 unidades		
	400.00 CAIXA	83,000	33.200,00
00071	Bóia «" para caixa d'água		
	Bóia 1/2 para caixa d'água, c/ porca de fixação, haste de alumínio em torno de 200 mm e balão plástico chato.		
	50.00 UNIDADE	21,023	1.051,15
00072	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 40 mts		
	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 40 mts vazão 2.000 litros de agua para hora.		
	30.00 UNIDADE	1.530,000	45.900,00
00073	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 60 mts		
	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 60 mts vazão 3.000 litros de agua para hora		
	30.00 UNIDADE	1.828,000	54.840,00
00074	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 90 mts		
	Bomba submersa monofasica 220 volts (m.c.a) 90 mts vazão 5.000 litros de agua para hora.		
	20.00 UNIDADE	3.550,000	71.000,00
00075	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 140 mts vazão 10.000 l itrp		
	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 140 mts vazão 10.000 litros de agua para hora.		
	10.00 UNIDADE	6.926,000	69.260,00
00076	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts (M.C.A) 80 Mts Vazão 70.000 Litros		
	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts (M.C.A) 80 Mts Vazão 70.000 Litros De Agua Para Hora.		
	10.00 UNIDADE	3.200,000	32.000,00
00077	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 90 mts		
	Bomba submersa trifasica 220 volts (m.c.a) 90 mts vazão 5.000 litros de agua para hora.		
	10.00 UNIDADE	5.050,000	50.500,00
00078	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts(M.C.A)140 Mts Vazão 18.000 Litros		
	Bomba Submersa Trifásica 220 Volts(M.C.A)140 Mts Vazão 18.000 Litros De Agua Para Hora		
	5.00 UNIDADE	6.350,000	31.750,00
00079	Bomba Vibratoria 850 Wats		
	Bomba Vibratoria 850 Wats		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	40.00 UNIDADE	232,500	9.300,00
00080	BOTINA COURO BICO PLASTICO		
	BOTINA COURO BICO PLASTICO NUMEROS DIVERSOS		
	100.00 PAR	59,667	5.966,70
00081	Braçadeira em aço galvanizado		
	Braçadeira em aço galvanizado, com dois furos para fixação de cano de PVC 20mm.		
	300.00 UNIDADE	1,800	540,00
00082	Braçadeira em aço galvanizado, com dois furos para fixação de cano de PVC 25mm		
	Braçadeira em aço galvanizado, com dois furos para fixação de cano de PVC 25mm		
	300.00 UNIDADE	1,933	579,90
00083	Broca - Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 8,0 mm.		
	Broca - Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 8,0mm.		
	350.00 UNIDADE	11,467	4.013,45
00084	Broca aço rápido 3/8		
	Broca aço rápido 3/8 atc Tipo: Helicoidais, Material: Aço Rápido, Acabamento brilhante Haste cilíndrica, Corte à direita, Padrão dimensional		
	350.00 UNIDADE	21,297	7.453,95
00085	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 10,0mm		
	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 10,0mm		
	350.00 UNIDADE	16,630	5.820,50
00086	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 6,0mm.		
	Broca para concreto c/ norma DIN 8039, ponta de Wídia 6,0mm.		
	350.00 UNIDADE	8,000	2.800,00
00087	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 25mm x 20 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 25mm x 20 mm.		
	350.00 UNIDADE	1,800	630,00
00088	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 32mm x 25 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 32mm x 25 mm.		
	350.00 UNIDADE	1,933	676,55
00089	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 40mm x 32 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 40mm x 32 mm.		
	350.00 UNIDADE	4,167	1.458,45
00090	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 50mm x 40 mm.		
	Bucha de redução hidráulico, PVC soldável curta 50mm x 40 mm.		
	350.00 UNIDADE	5,333	1.866,55
00091	Bucha plastica n 10 Bucha plástica com anel-pct com 100und		
	Bucha plastica n 10 Bucha plástica com anel, para paredes de Alvenaria para uma melhor fixação. Diâmetros para parafusos 6,0 mm/3,5 mm a 4,87 mm		
	8,0 mm/ 4,5 mm a 6,1 mm, 10,00 mm 6,1 mm a 8,0 mm		
	350.00 PACOTE	12,750	4.462,50
00092	Bujão de ferro galvanizado 6"		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Bujão de ferro galvanizado 3/4			
	250.00 UNIDADE	9,000	2.250,00	
00093	Bujão de ferro galvanizado. «"			
	Bujão de ferro galvanizado. 1/2			
	250.00 UNIDADE	5,500	1.375,00	
00094	CABO DE 1,5MM CONTENDO 100MT			
	CABO ANTICHAMA 1,5MM- FLEXIVEL COM 100 METROS			
	100.00 PEÇA	100,000	10.000,00	
00095	CABO DE 35MM- com 100mt			
	cabo 35 mm			
	60.00 PEÇA	2.017,500	121.050,00	
00096	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 25mm			
	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 25mm-PEÇAS COM 100MT			
	50.00 PEÇA	1.800,000	90.000,00	
00097	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 35mm			
	CABO ALUMINIUM QUADRIplex 35mm COM 100 METROS			
	50.00 PEÇA	2.375,000	118.750,00	
00098	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 25mm			
	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 25mm COM 100METROS			
	100.00 PEÇA	925,000	92.500,00	
00099	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 16mm			
	CABO ALUMINIUM TRIPLEX 16mm COM 100 METROS			
	80.00 PEÇA	662,500	53.000,00	
00100	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X1			
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X1 COM 100 METROS			
	30.00 PEÇA	265,000	7.950,00	
00101	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X1,5			
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X1,5 100 METROS			
	150.00 PEÇA	315,000	47.250,00	
00102	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X2,5			
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X2,5 100 METROS			
	50.00 PEÇA	395,000	19.750,00	
00103	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X4			
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp2X2,5 COM 100 METROS			
	10.00 PEÇA	740,000	7.400,00	
00104	CABO ANT.CHAMA FLEXIVEL PP3X10			
	CABO ANT.CHAMA FLEXIVEL PP3X10 100 METROS			
	5.00 PEÇA	2.249,500	11.247,50	
00105	CABO ANT.CHAMA FLEXIVEL pp3X4			
	CABO ANT.CHAMA FLEXIVEL pp3X4 COM 100 METROS			
	5.00 PEÇA	965,000	4.825,00	
00106	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp3X6			
	CABO ANT. CHAMA FLEXIVEL pp3X6 COM 100 METROS			
	5.00 PEÇA	1.390,000	6.950,00	
00107	CABO COBRE FLEXIVEL 10mm			
	CABO COBRE FLEXIVEL 10mm COM 100 METROS			
	150.00 PEÇA	640,000	96.000,00	
00108	CABO COBRE FLEXIVEL 16mm			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CABO COBRE FLEXIVEL 16mm COM 100 METROS		
	80.00 PEÇA	885,000	70.800,00
00109	CABO COBRE FLEXIVEL 25mm		
	CABO COBRE FLEXIVEL 25mm COM 100 METROS		
	50.00 PEÇA	1.445,000	72.250,00
00110	CABO COBRE FLEXIVEL 6mm		
	CABO COBRE FLEXIVEL 6mm 100 METROS		
	100.00 PEÇA	370,000	37.000,00
00111	Cabo máquina de solda n 35 mm flexivel- rolo com 50 metro		
	Cabo máquina de solda n 35 mm flexivel excelente qualidade rolo com 50 metro		
	10.00 PEÇA	1.850,000	18.500,00
00112	Cabo transado 4,0 mm Cabo Vídeo Flex Emborrachado 4mm - 75 Ohms		
	Cabo transado 4,0 mm Cabo Vídeo Flex Emborrachado 4mm - 75 Ohms		
	Alto desempenho na transmissão de imagens para projetos de segurança.		
	Entre suas principais qualidades destacam-se:		
	Cobertura de malha de 85%;		
	- Fio central em formato de corda;		
	Bipolar 2x26AWG para alimentação elétrica;		
	- Fácil passagem por		
	tubulações. Cabo mais fino e flexível, projetados para CFTV.		
	Ideal para locais onde o espaço físico é estreito (limitado).Distância segura de utilização de até 200 metros. Esta aplicação é a mais comum, porém, o uso dos cabos se estende a outros projetos.		
	500.00 METRO	5,625	2.812,50
00113	Cadeado 45 mm		
	Cadeado 45 mm. Fabricado em aço ABNT 1010/1020 - aço inoxidável - latão - Zamac 5. Norma: NBR15271. Nível de segurança 2.		
	250.00 UNIDADE	29,900	7.475,00
00114	Caixa Condutele Top 50X94,5X40 COM 5 ENTRADAS 3/4		
	Caixa Condutele Top cinza. Dimensões: 50mm de largura x 94,5mm de comprimento x 40mm de altura, com 5 entradas, 6".		
	250.00 UNIDADE	10,750	2.687,50
00115	Caixa d'água com capacidade para 1.000 litros		
	Caixa d'água com capacidade para 1.000 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV", material em polietileno, com dimensões: altura 97,00 centímetros, largura 1.52 metros, comprimento 1.52 metros e peso de 20.90 kg		
	45.00 UNIDADE	341,500	15.367,50
00116	Caixa d'água com capacidade para 2.500 litros		
	Caixa d'água com capacidade para 2.500 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV", material em polietileno, com dimensões: altura 98.80 centímetros, largura 1.70 metros, comprimento 1.70 metros e peso de 24.54 kg.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	40.00 UNIDADE	1.450,000	58.000,00
00117	Caixa d'água com capacidade para 5.000 litros		
	Caixa d'água com capacidade para 5.000 litros, redonda, com tampa de encaixe, impossibilitada a infiltrações de raios "UV", material em polietileno, com dimensões: altura 2,00 metros,		
	30.00 UNIDADE	2.620,500	78.615,00
00118	CAIXA DÁGUA DE FIBRA		
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 500 LITROS		
	40.00 UNIDADE	279,855	11.194,20
00119	Caixa de descarga		
	Caixa de descarga COMPLETA Material - Caixa de descarga em polietileno e engate flexível em PVC; - Volume útil - 6,8 a 9,0 litros; - Possibilidade de aquisição com ou sem engate flexível; - Norma de Referência - NBR 15491.		
	830.00 UNIDADE	34,500	28.635,00
00120	CAIXA PADRÃO BIFASICA		
	CAIXA PADRÃO BIFASICA		
	100.00 UNIDADE	552,500	55.250,00
00121	Caixa padrão bifase		
	Caixa padrão bifase a caixa para medidor polifásico cm3 n1 taf é confeccionada em policarbonato com proteção u.v. E antichama. O produto permite a aplicação de lacre e parafuso de segurança. A caixa possui pré-cortes para entrada de eletrodutos em todas as faces externas. Para fixação do medidor, possui sistema de travessa regulável ou placa, que permite a utilização de diversos padrões do mesmo.dimensões: 407 x 272 x 202 mm. Espessura: 3 mm		
	200.00 UNIDADE	155,000	31.000,00
00122	Caixa terminal de proteção tipo TPF 20		
	Caixa terminal de proteção tipo TPF 20, com bloco de proteção de 20 pares, confeccionada em polipropileno, utilizada na terminação de cabos telefônicos, permite proteção de pares contra descargas elétricas, caixa aplicada em transição da rede externa com a rede do assinante.		
	100.00 UNIDADE	53,000	5.300,00
00123	Cal hidratada, sacos de 20 kg.		
	Cal hidratada, sacos de 20 kg.		
	200.00 UNIDADE	60,000	12.000,00
00124	Cal virgem sacos de 20 kg		
	Cal virgem sacos de 20 kg		
	300.00 UNIDADE	45,000	13.500,00
00125	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100mm6 METROS		
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 100mm6 METROS		
	150.00 UNIDADE	52,400	7.860,00
00126	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 40mm6 METROS		
	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 40mm6 METROS		
	200.00 UNIDADE	20,250	4.050,00
00127	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50mm6 METROS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CANO PVC PARA ESGOTO BRANCO 50mm6 METROS		
	200.00 UNIDADE	29,500	5.900,00
00128	Cano PVC hidráulico 20 mm		
	Cano PVC hidráulico 20 mm, barra c/ 6 metros.Norma NBR 5648.		
	300.00 UNIDADE	10,475	3.142,50
00129	Cano PVC hidráulico 25 mm		
	Cano PVC hidráulico 25 mm, barra c/ 6 metros. Norma NBR 5648.		
	200.00 UNIDADE	14,880	2.976,00
00130	Cano PVC hidráulico 40 mm		
	Cano PVC hidráulico 40 mm, barra c/ 6 metros. Norma NBR 5648.		
	160.00 UNIDADE	36,500	5.840,00
00131	CANTONEIRA 1.1/2X1/8X6,0 METROS		
	CANTONEIRA 1.1/2X1/8X6,0 METROS		
	170.00 PEÇA	69,500	11.815,00
00132	CANTONEIRA 1X1/8X6,0 METROS		
	CANTONEIRA 1X1/8X6,0 METROS		
	170.00 PEÇA	45,500	7.735,00
00133	Cantoneiras de ferro, 1" x 3/16		
	Cantoneiras de ferro, 1" x 3/16, barras com 6 metros.		
	170.00 BARRA	75,000	12.750,00
00134	Cantoneiras de ferro, 1.1/2 x 1/4		
	Cantoneiras de ferro, 1.1/2 x 1/4, barras com 6 metros		
	170.00 BARRA	189,000	32.130,00
00135	Cantoneiras de ferro, 1" x 1/4		
	Cantoneiras de ferro, 1" x 1/4, barras com 6 metros		
	170.00 BARRA	98,000	16.660,00
00136	Cantoneiras de ferro, 3/4 x 3/16, barras com 6 metros.		
	Cantoneiras de ferro, 3/4 x 3/16, barras com 6 metros.		
	170.00 BARRA	60,000	10.200,00
00137	Cantoneiras de ferro, 2" x 1/4, barras com 6 metros.		
	Cantoneiras de ferro, 2" x 1/4, barras com 6 metros.		
	170.00 BARRA	190,000	32.300,00
00138	Cap PVC 20 mm.		
	Cap PVC 20 mm.		
	200.00 UNIDADE	1,000	200,00
00139	Cap PVC 25 mm.		
	Cap PVC 25 mm.		
	200.00 UNIDADE	1,217	243,40
00140	Cap PVC 32 mm.		
	Cap PVC 32 mm.		
	150.00 UNIDADE	1,833	274,95
00141	Cap PVC 40 mm.		
	Cap PVC 40 mm.		
	150.00 UNIDADE	3,333	499,95
00142	Capacitor Eletrolitico 270/324 Uf 220v		
	Capacitor Eletrolitico 270/324 Uf 220v		
	300.00 UNIDADE	69,000	20.700,00
00143	Capacitor Eletrolitico 458/516uf 110v		
	Capacitor Eletrolitico 458/516uf 110v		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	110.00 UNIDADE	89,000	9.790,00
00144	Capacitor Permanente 25uf/380		
	Capacitor Permanente 25uf/380		
	110.00 UNIDADE	40,000	4.400,00
00145	Capacitor Permanente 35uf/400		
	Capacitor Permanente 35uf/400		
	110.00 UNIDADE	99,000	10.890,00
00146	Capacitor Permanente 10uf/250		
	Capacitor Permanente 10uf/250		
	110.00 UNIDADE	65,000	7.150,00
00147	CAPACITOR PERMANENTE 55uf/440		
	CAPACITOR PERMANENTE 55uf/440		
	110.00 UNIDADE	65,000	7.150,00
00148	CAPOTE CERAMICO		
	CAPOTE CERAMICO		
	4,000.00 UNIDADE	6,000	24.000,00
00149	Carretel De Nylon Roçadeira Profissional Fs220		
	Carretel De Nylon Roçadeira Profissional Fs220		
	100.00 UNIDADE	65,000	6.500,00
00150	Carrinho mão		
	Carrinho mão, material caçamba, Chapa aço galvanizado, material Chassi ferro, material pés ferro, tipo Travessa suporte dianteiro caçamba, Quantidade roda 1, tipo roda pneu Maciço, com 3,2 pol de diâmetro, Espessura caçamba 5, comprimento Eixo 25, comprimento 80, largura 62, Altura 20		
	50.00 UNIDADE	256,000	12.800,00
00151	Cavilha de madeira (tarugo) 1 pacote com 1000 cavilhas		
	Cavilha de madeira (tarugo) 1 pacote com 1000 cavilhas diâmetro: 6 mm , comprimento: 30mm 6x30.		
	70.00 PACOTE	275,667	19.296,69
00152	Chapa articulada galvanizada 6M		
	Chapa articulada galvanizada Tira raiada galvanizada, própria para montagens de portas de enrolar, é a solução ideal para a montagem de portões e portas comerciais. O encaixe perfeito das peças significa segurança, enquanto a galvanização garante a durabilidade. Barra de 6 metros		
	100.00 BARRA	180,000	18.000,00
00153	Chapa ondulada galvanizada (2 x 1,10)		
	Chapa ondulada galvanizada (2 x 1,10)		
	200.00 UNIDADE	190,000	38.000,00
00154	Chave Box P/Bomba Submersa Até 3cv		
	Chave Box P/Bomba Submersa Até 3cv		
	15.00 UNIDADE	774,500	11.617,50
00155	Chave de boca ajustável 8"		
	Chave de boca ajustável 8"		
	15.00 UNIDADE	41,500	622,50
00156	CHAVER MAGNÉTICA ATE 5CV		
	CHAVER MAGNÉTICA ATE 5CV		
	15.00 UNIDADE	905,000	13.575,00
00157	CHAVER MAGNÉTICA ATE 10CV		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CHAYER MAGNÉTICA ATE 10CV		
	15.00 UNIDADE	1.090,000	16.350,00
00158	Cimento cola saco de 10kg.		
	Cimento cola saco de 10kg.		
	1,000.00 SACO	10,500	10.500,00
00159	Ancinho curvo pesado, c/ cabo madeira de 16 dentes		
	ancinho curvo pesado, c/ cabo madeira de 16 dentes		
	100.00 UNIDADE	21,600	2.160,00
00160	Cola adesivo plástico		
	Cola - adesivo plástico para PVC, para água fria. Composição química: Resina de PVC, solventes aromáticos e cetonas. Validade mínima de 1 ano. Tubos de 75 gramas.		
	250.00 UNIDADE	5,083	1.270,75
00161	COLA 3M		
	COLA 3M COM 100G		
	170.00 UNIDADE	10,250	1.742,50
00162	Colher de pedreiro de 8"		
	Colher de pedreiro de 8" com haste curvada e cabo de madeira.		
	140.00 UNIDADE	12,633	1.768,62
00163	Bomba Vibratoria 900 Wats		
	Bomba Vibratoria 900 Wats		
	70.00 UNIDADE	381,350	26.694,50
00164	Canaleta Ventilada - em PVC- 2cm Altura X 2cm largura		
	Canaleta Ventilada - em PVC na cor cinza com dimensões 2cm Altura X 2cm largura X 2m Comprimento		
	200.00 UNIDADE	13,850	2.770,00
00165	Compensado 08 mm 1,60x220		
	Compensado 08 mm 1,60x220		
	500.00 FOLHA	95,080	47.540,00
00166	Compensado 10 mm 1,60x220		
	Compensado 10 mm 1,60x220		
	500.00 FOLHA	104,267	52.133,50
00167	Compensado 12 mm 1,60x220		
	Compensado 12 mm 1,60x220		
	500.00 FOLHA	113,093	56.546,50
00168	Compensado 15 mm 1,60x220		
	Compensado 15 mm 1,60x220		
	300.00 FOLHA	127,667	38.300,10
00169	Compensado 18 mm 1,60x220		
	Compensado 18 mm 1,60x220		
	300.00 FOLHA	156,667	47.000,10
00170	Compensado 4 mm 1,60x220		
	Compensado 5 mm 1,60x220		
	300.00 FOLHA	42,633	12.789,90
00171	Compensado 06 mm 1,60x220		
	Compensado 06 mm 1,60x220		
	300.00 FOLHA	62,333	18.699,90
00172	Condutele 6" com adaptador barra com 03 metros		
	Condutele 3/4 com adaptador barra com 03 metros		
	500.00 UNIDADE	24,950	12.475,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00173	Conector Olhal 10 mm		
	Conector Olhal 10 mm Terminal Olhal Fio 10 mm Comprimento 26,5mm		
	Espessura 0,9mm		
	500.00 UNIDADE	2,250	1.125,00
00174	Conector Olhal 16 mm		
	Conector Olhal 16 mm Terminal Olhal Fio 16 mm Comprimento 34,8mm		
	Espessura 0,9mm		
	800.00 UNIDADE	5,200	4.160,00
00175	CONECTOR PERFURANTE 120A 240		
	CONECTOR PERFURANTE 120A 240		
	250.00 UNIDADE	18,750	4.687,50
00176	CONECTOR PERFURANTE 25 A 95		
	CONECTOR PERFURANTE 25 A 95		
	250.00 UNIDADE	14,700	3.675,00
00177	Conexão tipo espigão, "Tê" interno, «".		
	Conexão tipo espigão, "Tê" interno, 1/2.		
	300.00 UNIDADE	4,333	1.299,90
00178	Conexão tipo espigão, "Tê" interno, 6".		
	Conexão tipo espigão, "Tê" interno, 3/4		
	300.00 UNIDADE	6,767	2.030,10
00179	Conexão tipo espigão, adaptador interno, «".		
	Conexão tipo espigão, adaptador interno, 1/2		
	300.00 UNIDADE	6,100	1.830,00
00180	Conexão tipo espigão, adaptador interno, 6".		
	Conexão tipo espigão, adaptador interno, 3/4.		
	300.00 UNIDADE	6,367	1.910,10
00181	Conexão tipo espigão, conexão de redução interna, 6" x «".		
	Conexão tipo espigão, conexão de redução interna, 3/4 X 1/2		
	300.00 UNIDADE	2,550	765,00
00182	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno duplo, «".		
	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno duplo, 1/2		
	300.00 UNIDADE	2,100	630,00
00183	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno duplo, 6".		
	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno duplo, 3/4		
	300.00 UNIDADE	1,550	465,00
00184	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno, «".		
	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno, 1/2.		
	300.00 UNIDADE	2,025	607,50
00185	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno, 6".		
	Conexão tipo espigão, joelho de 90° interno, 3/4		
	300.00 UNIDADE	1,550	465,00
00186	Conexão tipo espigão, união interna, «", (emenda).		
	Conexão tipo espigão, união interna, 1/2 (emenda).		
	300.00 UNIDADE	0,995	298,50
00187	Conexão tipo espigão, união interna, 6", (emenda)		
	Conexão tipo espigão, união interna, 3/4 (emenda).		
	300.00 UNIDADE	2,050	615,00
00188	Conjunto interruptor interno 01 tecla e tomada		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Conjunto interruptor interno 01 tecla e tomada Padrão ABNT NBR 14.136; c/ tampa e parafusos.		
	500.00 UNIDADE	11,933	5.966,50
00189	Conjunto interruptor interno 02 tecla e tomada Padrão ABNT		
	Conjunto interruptor interno 02 tecla e tomada Padrão ABNT NBR c/ tampa e parafusos.		
	500.00 UNIDADE	15,233	7.616,50
00190	Conjunto interruptor interno 03 tecla e tomada Padrão		
	Conjunto interruptor interno 03 tecla e tomada Padrão ABNT NBR c/ tampa e parafusos.		
	500.00 UNIDADE	20,333	10.166,50
00191	Conjunto stop, caixa air- stop padrão c/ tomada 20a de sobrepor		
	Conjunto stop, caixa air- stop padrão c/ tomada 20a de sobrepor		
	500.00 UNIDADE	45,333	22.666,50
00192	CTP - APL 40 X 20		
	CTP - APL 40 X 20 P., construído com condutores de cobre eletrolítico, isolados com polietileno, agrupados e protegidos por capa APL, para aplicação em instalação em redes aéreas.		
	30.00 METRO	12,000	360,00
00193	Curva - Curva 90° de eletroduto 6", condutele.		
	Curva - Curva 90° de eletroduto 3/4condutele cinza.		
	650.00 UNIDADE	3,475	2.258,75
00194	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 12cm x 22cm, com cabo.		
	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 12cm x 22cm, com cabo.		
	160.00 UNIDADE	11,567	1.850,72
00195	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 18cm x 30cm, com cabo.		
	Desempenadeira em plástico liso, nas dimensões de 18cm x 30cm, com cabo.		
	160.00 UNIDADE	13,167	2.106,72
00196	Disco de corte 10 x 3/4		
	Disco de corte 10 x 3/4		
	200.00 UNIDADE	15,000	3.000,00
00197	Disco de corte 10 x 5/8		
	Disco de corte 10 x 5/8		
	200.00 UNIDADE	16,333	3.266,60
00198	Disco de corte 12 x 3/4		
	Disco de corte 12 x 3/4		
	200.00 UNIDADE	16,333	3.266,60
00199	Disco de corte de refratários, concreto,		
	Disco de corte de refratários, concreto, granitos e mármore.		
	Dimensões; 229 x 3,2 x 22,2mm.		
	200.00 UNIDADE	18,600	3.720,00
00200	Disco de Corte em Aço e Metais Ferrosos em Geral de 4.1/2 Pol.		
	Disco de Corte em Aço e Metais Ferrosos em Geral de 4.1/2 Pol.		
	Disco para corte fino Reforçado com 02 malhas de fibra de vidro		
	Disco produzido em óxido de alumínio Indicados para cortes em aço e metais ferrosos em geral Utilizado juntamente com		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	esmerilhadeiras Proporciona um excelente rendimento nas operações de corte Dimensões do disco: - Diâmetro: 4.1/2" (115 mm)- Espessura: 1/8" (3 mm) Furo: 7/8" (22,23 mm)		
	350.00 UNIDADE	9,663	3.382,05
00201	Disco de corte p/ lichadeira pequeno 4.1/2-60		
	Disco de corte p/ lichadeira pequeno. Disco De Lixa Flap 4.1/2 Grão 60 P/ Lixadeira Kit C/40 Pçs Utilizado para lixamento de metais, madeiras e plásticos.		
	200.00 UNIDADE	12,333	2.466,60
00202	Disco de corte para ferro e aço.		
	Disco de corte para ferro e aço, com duas telas de reforço. Dimensões: 12"x 1" x 1/8".		
	200.00 UNIDADE	17,000	3.400,00
00203	Disco de corte para metal.		
	Disco de corte para metal. Dimensões; 300 x 3,2 x 19mm		
	200.00 UNIDADE	16,333	3.266,60
00204	Disco de corte speedy cut 7 pol.		
	Disco de corte speedy cut 7 pol.		
	200.00 UNIDADE	19,000	3.800,00
00205	Disco diamantado para cerâmica		
	Disco diamantado para cerâmica		
	400.00 UNIDADE	18,833	7.533,20
00206	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP		
	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP		
	200.00 UNIDADE	22,667	4.533,40
00207	DISJUNTOR BIPOLAR 15AMP		
	DISJUNTOR BIPOLAR 15AMP		
	200.00 UNIDADE	24,167	4.833,40
00208	DISJUNTOR BIPOLAR 20AMP		
	DISJUNTOR BIPOLAR 20AMP		
	200.00 UNIDADE	26,000	5.200,00
00209	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP		
	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP		
	200.00 UNIDADE	32,000	6.400,00
00210	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP		
	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP		
	200.00 UNIDADE	36,667	7.333,40
00211	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMP		
	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP		
	200.00 UNIDADE	65,667	13.133,40
00212	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMP		
	140.00 UNIDADE	48,667	6.813,38
00213	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP		
	100.00 UNIDADE	166,000	16.600,00
00214	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMP		
	80.00 UNIDADE	353,000	28.240,00
00215	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMP		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMP		
	80.00 UNIDADE	53,667	4.293,36
00216	Disjuntor tripolar 200		
	Disjuntor tripolar 200 Disjuntor Caixa Moldada Tripla 200 A Serie S225 690 V STECK - Código: SDLS200. Usados em circuitos AC 50/60 Hz. Tripolares, disparadores térmicos e magnéticos fixos.		
	80.00 UNIDADE	376,325	30.106,00
00217	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP		
	150.00 UNIDADE	46,333	6.949,95
00218	Disjuntor tripolar 250		
	Disjuntor tripolar 250 Os Disjuntores Termomagnéticos em Caixa Moldada são Utilizados Principalmente Em areas Industriais Como De Proteção de rede elétrica E Equipamentos Contra Sobrecarga E Curto-Circuito.Em Conformidade Com A Norma Iec 60947-2 especificação tecnica Ui (V): 690vc(Hz): 50/60Icu/Ics (Ka): 220v / 380v 50/35 Disparo Fixos Seção Dos Condutores 220v 380v 6-25Montagem Por Parafusos Imagem Meramente Ilustrativa.		
	50.00 UNIDADE	667,500	33.375,00
00219	Disjuntor tripolar 300		
	Disjuntor tripolar 300 Os Disjuntores Em Caixa Moldada Jng Djm São Utilizados Para Proteção De Equipamentos Elétricos Contra Sobrecargas Ou Curto-Circuito Para Utilização Em Circuitos Trifásicos, Possuem Disparadores Fixos (Térmico E Magnético) E Atuam Em Correntes Nominais De 16 A 1600a. Disponibilizados Com As Dimensões Otimizadas E Alta Capacidade De Interrupção Proporcionam Total Proteção Para Equipamentos E Rede Elétrica. Produto Ensaiado Conforme A Norma Abnt Nbr Iec 60947-2:2013 (Iec 60947-2:2006+Am.:2009)		
	50.00 UNIDADE	849,900	42.495,00
00220	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP		
	80.00 UNIDADE	46,333	3.706,64
00221	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP		
	200.00 UNIDADE	59,667	11.933,40
00222	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP		
	100.00 UNIDADE	64,000	6.400,00
00223	DISJUNTOR TRIPOLAR 70AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP		
	100.00 UNIDADE	70,667	7.066,70
00224	DISJUNTOR TRIPOLAR INDUTRIAL 200 AMP		
	DISJUNTOR TRIPOLAR INDUTRIAL 200 AMP		
	50.00 UNIDADE	382,000	19.100,00
00225	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP		
	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP		
	130.00 UNIDADE	11,000	1.430,00
00226	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP		
	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	150.00 UNIDADE	11,233	1.684,95
00227	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP		
	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP		
	150.00 UNIDADE	12,933	1.939,95
00228	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP		
	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP		
	150.00 UNIDADE	14,933	2.239,95
00229	Dobradiça Para Portão		
	Dobradiça Para Portão		
	100.00 UNIDADE	13,250	1.325,00
00230	Dobradiça Para Porteira		
	Dobradiça Para Porteira		
	150.00 UNIDADE	26,733	4.009,95
00231	Dobradiça reforçada 3.1/2 pol Dobradiça Para Porta		
	Dobradiça reforçada 3.1/2 pol Dobradiça Para Porta		
	Carbono Latonado Com 3 Peças.		
	200.00 UNIDADE	23,467	4.693,40
00232	Ducha 4 estações 6400 watts, 220 volts.		
	Ducha 4 estações 6400 watts, 220 volts.		
	50.00 UNIDADE	155,000	7.750,00
00233	Eletrodo 13 ok serralheiro 2,50 mm		
	Eletrodo 13 ok serralheiro 2,50 mm		
	350.00 UNIDADE	5,360	1.876,00
00234	Eletrodo OK 46 E 6013 - 2,5 mm		
	Eletrodo OK 46 E 6013 - 2,5 mm.		
	120.00 QUILO	28,267	3.392,04
00235	Eletrodo OK 46 E 6013 - 3,25 mm		
	Eletrodo OK 46 E 6013 - 3,25 mm.		
	120.00 QUILO	46,997	5.639,64
00236	Eletrodo OK 61.3 E 308 - Cromo níquel - 2,5 mm		
	Eletrodo OK 61.3 E 308 - Cromo níquel - 2,5 mm		
	120.00 QUILO	375,000	45.000,00
00237	Engate flexível 40 cm p/caixa de descarga		
	Engate flexível 40 cm p/caixa de descarga		
	400.00 UNIDADE	5,827	2.330,80
00238	Engate flexível 40 cm, com níquel, p/caixa de descarga		
	Engate flexível 40 cm, com níquel, p/caixa de descarga		
	400.00 UNIDADE	6,160	2.464,00
00239	Engate flexível de alumínio 1/2"x40cm		
	Engate flexível de alumínio 1/2"x40cm		
	400.00 UNIDADE	23,130	9.252,00
00240	Engate flexível de inox 1/2"x40cm		
	Engate flexível de inox 1/2"x40cm		
	400.00 UNIDADE	23,130	9.252,00
00241	Engate flexível de pvc 1/2"x60cm		
	Engate flexível de pvc 1/2"x60cm		
	400.00 UNIDADE	19,100	7.640,00
00242	ESCADAS 2 LANCES DE FIBRA 7,20 METROS		
	Escada de dois lance 7.20 m m. Escada em fibra de vidro, em		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	formato oblongo. Degraus em fibra de vidro. Corrimão em fibra de vidro. Indicada para acoplamento em estrutura metálica.		
	50.00 UNIDADE	850,000	42.500,00
00243	Espaçador para Cerâmica E Pedra 3 mm Pacote com 100		
	Espaçador para Cerâmica E Pedra 3 mm Pacote com 100 Peças		
	Espaçador da Completa Bitolex, apropriado para assentamento de cerâmicas e pedras é utilizado em pisos e azulejos, proporciona maior facilidade no assentamento.		
	350.00 PACOTE	3,400	1.190,00
00244	Espátula rígida de 12 cm em aço com cabo de madeira		
	Espátula rígida de 12 cm em aço com cabo de madeira		
	90.00 UNIDADE	12,247	1.102,23
00245	Espátula rígida de 6 cm em aço com cabo de madeira		
	Espátula rígida de 6 cm em aço com cabo de madeira		
	90.00 UNIDADE	9,233	830,97
00246	Espude bolsa refil para bebedouro grande		
	Espude bolsa refil para bebedouro grande		
	550.00 UNIDADE	15,000	8.250,00
00247	Espude bolsa refil para bebedouro MEDIO		
	Espude bolsa refil para bebedouro medio		
	550.00 UNIDADE	10,000	5.500,00
00248	Espude externo para vaso sanitário embalagem com 20 unidades		
	Espude externo para vaso sanitário embalagem com 20 unidades		
	550.00 PACOTE	33,433	18.388,15
00249	Esquadro em Alumínio 12" Cabo de alumínio		
	Esquadro em Alumínio 12" Cabo de alumínio - Lâmina em aço inox		
	Graduação: mm/pol. com gravação em baixo relevo - Comprimento: 12" (300 mm)		
	30.00 UNIDADE	18,593	557,79
00250	ESTART DE 20		
	ESTART DE 20		
	300.00 UNIDADE	2,500	750,00
00251	ESTART DE 40		
	ESTART DE 40		
	300.00 UNIDADE	2,750	825,00
00252	EXAUSTOR 40 CM 127V		
	EXAUSTOR 40 CM 127V		
	150.00 UNIDADE	212,500	31.875,00
00253	FACAO COM CABO DE 16"		
	FACAO COM CABO DE 16"		
	50.00 UNIDADE	23,667	1.183,35
00254	Facão rabo de galo de 12"		
	Facão rabo de galo de 12"		
	30.00 UNIDADE	31,000	930,00
00255	Fechadura externa completa p/ porta de madeira		
	Fechadura externa completa p/ porta de madeira; 122mm x 61mm x 14mm, eixo 53mm, distância de broca 40mm, de médio tráfego, acabamento cromo/inox. Norma NBR 14913		
	750.00 UNIDADE	37,667	28.250,25
00256	Ferro 4.2		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Ferro 4.2 (para estribos), construção civil. Barra 12 metros.		
	300.00 UNIDADE	9,870	2.961,00
00257	Ferro 5/16"		
	Ferro 5/16" para construção civil. Barra 12 metros.		
	300.00 UNIDADE	19,930	5.979,00
00258	Ferro chato, 1 1/2 x 1/4,		
	Ferro chato, 1 1/2 x 1/4, barras de 6 metros		
	150.00 UNIDADE	25,595	3.839,25
00259	Ferro chato, 1" x 1/4,		
	Ferro chato, 1" x 1/4, barras de 6 metros,		
	150.00 BARRA	65,000	9.750,00
00260	Ferro chato, 1" x 3/16,		
	Ferro chato, 1" x 3/16, barras de 6 metros,		
	150.00 BARRA	63,000	9.450,00
00261	Ferro chato, 3/4 x 1/8,		
	Ferro chato, 3/4 x 1/8, barras de 6 metros,		
	150.00 BARRA	45,000	6.750,00
00262	Ferro redondo para construção civil 1"		
	Ferro redondo para construção civil, 1 polegada, barras com 12 metros		
	300.00 BARRA	115,000	34.500,00
00263	Ferro redondo para construção civil, 1/2		
	Ferro redondo para construção civil, 1/2, barras com 12 metros		
	300.00 BARRA	67,495	20.248,50
00264	Ferro redondo para construção civil, 3/8		
	Ferro redondo para construção civil, 3/8, barras com 12 metros		
	300.00 BARRA	44,280	13.284,00
00265	Ferro redondo para construção civil, 5/8		
	Ferro redondo para construção civil, 5/8, barras com 12 metros		
	200.00 BARRA	104,000	20.800,00
00266	Filtro para bebedouro grande		
	Filtro para bebedouro grande		
	200.00 UNIDADE	127,500	25.500,00
00267	Filtro para bebedouro MEDIO		
	Filtro para bebedouro medio		
	200.00 UNIDADE	49,000	9.800,00
00268	FIO TORCIDO 2X1,5mm		
	FIO TORCIDO 2X1,5mm COM 100 METROS		
	200.00 PEÇA	134,167	26.833,40
00269	FIO TORCIDO 2X2,5mm		
	FIO TORCIDO 2X2,5mm COM 100 METROS		
	300.00 PEÇA	426,480	127.944,00
00270	FITA ALTA FUSÃO		
	FITA ALTA FUSÃO 10 METROS		
	80.00 UNIDADE	20,900	1.672,00
00271	FITA ISOLANTE 10M - 19MM X 10M		
	FITA ISOLANTE 10M - 19MM X 10M		
	520.00 UNIDADE	4,500	2.340,00
00272	Fita isolante anti-chama		
	Fita isolante anti-chama c / resistência mínima de 600 volts, cor		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	preta. Dimensões; 19 mm x 20m x 0,13mm		
	300.00 UNIDADE	17,000	5.100,00
00273	Fita métrica (trena) de 5 metros, c/ mola de retorno e trava.		
	Fita métrica (trena) de 5 metros, c/ mola de retorno e trava.		
	80.00 UNIDADE	17,383	1.390,64
00274	Fita p/ porta de rolo 30 mm		
	Fita p/ porta de rolo, Fita lateral para porta de aco largura 30 mm SAE1070 (1mt)		
	30.00 METRO	168,000	5.040,00
00275	Fixa - fio 7 2,5x25 com 100 Unidades		
	Fixa - fio 7 2,5x25 com 100 Unidades		
	350.00 PACOTE	3,667	1.283,45
00276	Fixador para cal		
	Fixador para cal (bisnagas de 150 ml).		
	1,900.00 UNIDADE	3,250	6.175,00
00277	FORRO DE PVC.		
	Forro PVC . Dimensões; 10 x 200 mm barra com no mínimo 6 metros.		
	3,000.00 METRO QUADRADO	19,500	58.500,00
00278	Furadeira de Impacto GSB 13 RE-650w com bolsa e kit de acessórios		
	Furadeira. Com motor de 650 W de potência, a Furadeira de Impacto GSB 13 RE Profissional é perfeita para aplicações em concreto, madeira, aço e alvenaria. Leve e compacta, com apenas 1,6 Kg, facilita o trabalho em locais estreitos e de difícil acesso. Acompanha limitador de profundidade, chave de mandril, carregador e bolsa com 23 acessórios: 12 brocas, 10 bits e 1 extensor.		
	40.00 UNIDADE	507,000	20.280,00
00279	FUSIVEL DIAZED ATÉ 50 AMP		
	FUSIVEL DIAZED ATÉ 50 AMP		
	180.00 UNIDADE	2,925	526,50
00280	Fusível Diazed DII 500V 5 a.		
	Fusível Diazed DII 500V 5 a. Norma NBR 9156		
	180.00 UNIDADE	20,000	3.600,00
00281	FUSIVEL NH ATÉ 200AMP		
	FUSIVEL NH ATÉ 200AMP		
	180.00 UNIDADE	53,000	9.540,00
00282	Fuzível Diazed DII 500V 16 A.		
	Fuzível Diazed DII 500V 16 A. Norma NBR 9156.		
	180.00 UNIDADE	30,900	5.562,00
00283	Fuzível Diazed DII 500V 25 A.		
	Fuzível Diazed DII 500V 25 A. Norma NBR 9156. 20		
	180.00 UNIDADE	24,950	4.491,00
00284	Garfo para rolo de pintura de 23 cm		
	Garfo para rolo de pintura de 23 cm -		
	300.00 UNIDADE	7,000	2.100,00
00285	Garra negativo aterramento 500 a		
	Garra negativo aterramento 500 a		
	300.00 UNIDADE	59,990	17.997,00
00286	Gonzo 1/2 fechado comp.min.55 mm		
	Gonzo 1/2 fechado comp.min.55 mm		
	300.00 UNIDADE	46,560	13.968,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00287	Grade de ferro medida 1 x 1		
	Grade de ferro medida 1 x 1		
	200.00 UNIDADE	299,000	59.800,00
00288	Haste de alumínio completa de «" x 40		
	Haste de alumínio completa de 1/2 x 40 cm p/ chuveiro		
	150.00 UNIDADE	66,500	9.975,00
00289	Haste de aterramento de Cobre 5/8x2400mm		
	Haste de aterramento de Cobre 5/8x2400mm		
	100.00 UNIDADE	36,500	3.650,00
00290	Interruptor 3 Teclas Com Placa 2x4		
	Interruptor 3 Teclas Com Placa 2x4		
	300.00 UNIDADE	19,900	5.970,00
00291	ISOLADOR PLÁSTICO		
	ISOLADOR PLÁSTICO P/CERCA ELÉTRICA 30X30 C/ PREGO		
	1,000.00 UNIDADE	2,700	2.700,00
00292	Janela de corredor de aço 80x1.20		
	Janela de corredor de aço 80x1.20		
	100.00 UNIDADE	289,000	28.900,00
00293	Janela de corredor de aço 4 folhas 1.40x1.20		
	Janela de corredor de aço 4 folhas 1.40x1.20		
	100.00 UNIDADE	455,000	45.500,00
00294	Joelho de 45º em PVC, com 100 mm		
	Joelho de 45º em PVC, com 100 mm, para esgoto		
	200.00 UNIDADE	9,500	1.900,00
00295	Joelho de 45º em PVC, com 40 mm,		
	Joelho de 45º em PVC, com 40 mm, para esgoto.		
	800.00 UNIDADE	4,500	3.600,00
00296	Joelho de 45º em PVC, com 50 mm,		
	Joelho de 45º em PVC, com 50 mm, para esgoto.		
	800.00 UNIDADE	5,050	4.040,00
00297	Joelho de 45º hidráulico soldável PVC 20 mm.		
	Joelho de 45º hidráulico soldável PVC 20 mm.		
	200.00 UNIDADE	1,000	200,00
00298	Joelho de 45º hidráulico soldável PVC 25 mm.		
	Joelho de 45º hidráulico soldável PVC 25 mm.		
	200.00 UNIDADE	1,625	325,00
00299	Joelho de 90º hidráulico soldável PVC 32 mm.		
	Joelho de 90º hidráulico soldável PVC 32 mm.		
	200.00 UNIDADE	2,150	430,00
00300	Joelho de 45º hidráulico soldável PVC 40 mm.		
	Joelho de 45º hidráulico soldável PVC 40 mm.		
	200.00 UNIDADE	3,567	713,40
00301	Joelho de 90º em PVC, hidráulico 20 mm x «"		
	Joelho de 90º em PVC, hidráulico 20 mm x 1/2.		
	200.00 UNIDADE	1,850	370,00
00302	Joelho de 90º em PVC, hidráulico 25 x 3/4		
	Joelho de 90º em PVC, hidráulico 25 x 3/4		
	300.00 UNIDADE	3,017	905,10
00303	Joelho de 90º em PVC, com 100 mm		
	Joelho de 90º em PVC, com 100 mm, para esgoto.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	100.00 UNIDADE	6,267	626,70
00304	Joelho de 90° em PVC, com 40 mm, para esgoto.		
	Joelho de 90° em PVC, com 40 mm, para esgoto.		
	150.00 UNIDADE	2,667	400,05
00305	Joelho de 90° em PVC, com 50 mm		
	Joelho de 90° em PVC, com 50 mm, para esgoto.		
	150.00 UNIDADE	3,167	475,05
00306	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x «		
	Joelho de 90° em PVC, hidráulico 25 x 1/2		
	150.00 UNIDADE	2,667	400,05
00307	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 20 mm.		
	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 20 mm.		
	150.00 UNIDADE	1,917	287,55
00308	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 25 mm.		
	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 25 mm.		
	150.00 UNIDADE	2,333	349,95
00309	Joelho de 45° hidráulico soldável PVC 32 mm.		
	Joelho de 45° hidráulico soldável PVC 32 mm.		
	150.00 UNIDADE	2,750	412,50
00310	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 40 mm.		
	Joelho de 90° hidráulico soldável PVC 40 mm.		
	150.00 UNIDADE	4,067	610,05
00311	Joelho de ferro galvanizado. 1"		
	Joelho de ferro galvanizado. 1".		
	150.00 UNIDADE	15,000	2.250,00
00312	Jogo de tarraxas (nº 2 1.1/4" a 2")		
	Jogo de tarraxas (nº 2 1.1/4" a 2")		
	40.00 JOGO	255,000	10.200,00
00313	Kit Caixa De Luz + Poste Padrão		
	Kit Caixa De Luz + Poste Padrão Poste e Caixa homologados de acordo com as normas da AES Eletropaulo e Sabesp.		
	120.00 KIT	520,000	62.400,00
00314	TOMADA SOBREPOR		
	TOMADA SOBREPOR C/PLACA 2P+T 10A/250V		
	400.00 UNIDADE	9,663	3.865,20
00315	Kit lâmpada fluorescente compacta eletrônica 26W, 220 V.		
	Kit lâmpada fluorescente compacta eletrônica 26W, 220 V.		
	500.00 UNIDADE	27,500	13.750,00
00316	Kit lâmpada fluorescente compacta eletrônica 40W, 220 V.		
	Kit lâmpada fluorescente compacta eletrônica 40W, 220 V.		
	900.00 UNIDADE	46,000	41.400,00
00317	Kit para fixação de telha prego + anilha-PCT COM 20		
	Kit para fixação de telha prego + anilha PACOTE COM 20 UNIDADES		
	350.00 PACOTE	15,000	5.250,00
00318	Lajota 54 x 54 P15		
	Lajota para piso dimensões 54 x 54 P15		
	5,000.00 METRO QUADRADO	25,625	128.125,00
00319	LAMPADA ASPIRAL DE 36W		
	LAMPADA ASPIRAL DE 36W		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	3,000.00 UNIDADE	31,993	95.979,00
00320	Lâmpada fluorescente de 40 Watts. Lâmpada fluorescente de 40 Watts.		
	3,000.00 UNIDADE	9,000	27.000,00
00321	Lâmpada fluorescente tipo palito 45w Lâmpada fluorescente tipo palito 45w		
	1,000.00 UNIDADE	41,300	41.300,00
00322	Lâmpada Halógena de Tungstênio. 500Watts 220V. Lâmpada Halógena de Tungstênio. 500Watts 220V.(Tipo lapiseira)		
	500.00 UNIDADE	6,500	3.250,00
00323	Lâmpada luz mista Lâmpada luz mista de alta pressão, tonalidade branca neutra e tensão 220V , base E27, posição de funcionamento universal.150 Watts.		
	400.00 UNIDADE	35,000	14.000,00
00324	LAMPADA MISTA 500W E-40 220V LAMPADA MISTA 500W E-40 220V		
	1,000.00 UNIDADE	64,000	64.000,00
00325	LAMPADA V. SÓDIO 70W E-27 220V LAMPADA V. SÓDIO 70W E-27 220V		
	150.00 UNIDADE	68,950	10.342,50
00326	Lanterna portátil emborrachada Lanterna portátil emborrachada, resistente a água,lâmpada de krypton, utiliza pilhas grandes tipo "d"		
	90.00 UNIDADE	20,500	1.845,00
00327	Lente para solda nº 12 embalagem com 10 unidades Lente para solda nº 12 embalagem com 10 unidades lente para solda nº 10/12 utilizado para soldar peças e acessórios automotivos e geral.		
	170.00 PACOTE	40,000	6.800,00
00328	Lima para motosserra 7/32" x 8" Lima para motosserra 7/32" x 8".		
	50.00 UNIDADE	6,150	307,50
00329	Lixa água nº 150 para ferro, tam. 225 x 278mm Lixa água nº 150 para ferro, tam. 225 x 278mm		
	350.00 UNIDADE	2,600	910,00
00330	LIXA FERRO 120 Lixa nº 120 para ferro, tam. 225 x 278mm		
	1,150.00 UNIDADE	3,733	4.292,95
00331	LIXA Nº 120 P/MADEIRA LIXA Nº 120 P/ MADEIRA		
	650.00 UNIDADE	1,233	801,45
00332	Lona plástica em polietileno com 4m de largura da cor preto Lona plástica em polietileno com 4m de largura da cor preto		
	100.00 METRO	8,333	833,30
00333	Lona plástica em polietileno da cor azul, peça com dimensões de 2 m x 3m Lona plástica em polietileno da cor azul, peça com dimensões de 2m x 3m		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	80.00 METRO	89,000	7.120,00
00334	Luva condutele 6"		
	Luva condutele 3/4		
	330.00 UNIDADE	10,000	3.300,00
00335	Luva de procedimentos lisa - caixa c/100 unidad		
	Luva de procedimentos lisa - tamanhos p/m/g (cada tamanho com caixa c/100 unidades)		
	90.00 CAIXA	50,000	4.500,00
00336	Luva de redução de ferro galvanizado. 6" x 4".		
	Luva de redução de ferro galvanizado. 3/4x1/2.		
	330.00 UNIDADE	7,200	2.376,00
00337	Luva hidráulica de correr em PVC 20 mm.		
	Luva hidráulica de correr em PVC 20 mm.		
	330.00 UNIDADE	7,200	2.376,00
00338	Luva hidráulica de correr em PVC 25 mm.		
	Luva hidráulica de correr em PVC 25 mm.		
	330.00 UNIDADE	6,000	1.980,00
00339	Luva hidráulica de correr em PVC 32 mm.		
	Luva hidráulica de correr em PVC 32 mm.		
	330.00 UNIDADE	9,500	3.135,00
00340	Luva hidráulica em PVC de 4".		
	Luva hidráulica em PVC de 1/2.		
	330.00 UNIDADE	1,325	437,25
00341	Luva hidráulica em PVC de 20 x 4".		
	Luva hidráulica em PVC de 20 x 1/2.		
	330.00 UNIDADE	1,417	467,61
00342	Luva hidráulica em PVC de 25 x 4".		
	Luva hidráulica em PVC de 25 x 1/2.		
	330.00 UNIDADE	2,000	660,00
00343	Luva hidráulica soldável em PVC 20 mm.		
	Luva hidráulica soldável em PVC 20 mm.		
	330.00 UNIDADE	1,550	511,50
00344	Luva hidráulica soldável em PVC 25 mm.		
	Luva hidráulica soldável em PVC 25 mm.		
	330.00 UNIDADE	1,667	550,11
00345	Luva hidráulica soldável em PVC 40 mm.		
	Luva hidráulica soldável em PVC 40 mm.		
	330.00 UNIDADE	3,600	1.188,00
00346	Luva hidráulica soldável em PVC 50 mm.		
	Luva hidráulica soldável em PVC 50 mm.		
	330.00 UNIDADE	5,567	1.837,11
00347	Luva Nitrílica de segurança c/ punho e dorso (tam. 8,5)		
	Luva Nitrílica de segurança c/ punho e dorso (tam. 8,5)		
	70.00 PAR	30,000	2.100,00
00348	LUVA ROSCAVEL FERRO 2 POL		
	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/2 POL		
	330.00 UNIDADE	35,500	11.715,00
00349	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/2 POL		
	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/2 POL		
	330.00 UNIDADE	27,500	9.075,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00350	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/4 POL		
	LUVA ROSCAVEL FERRO 1.1/4 POL		
	330.00 UNIDADE	25,500	8.415,00
00351	MDF BP preto tx pr 15 mm 2,75 mx 1,85		
	MDF BP preto tx pr 15 mm 2,75 mx 1,85		
	200.00 UNIDADE	280,700	56.140,00
00352	Mangueira Alta Pressão 750 Psi «		
	Mangueira Alta Pressão 750 Psi «		
	250.00 METRO	12,000	3.000,00
00353	Mangueira Cristal, de nível 5/16"		
	Mangueira Cristal, de nível 5/16"		
	1,000.00 METRO	1,533	1.533,00
00354	Mangueira de jardim meia polegada		
	Mangueira de jardim meia polegada		
	800.00 METRO	10,793	8.634,40
00355	Mangueira preta em polietileno 6", 2mm de espessura.		
	Mangueira preta em polietileno 3/4 2mm de espessura.		
	1,600.00 METRO	2,267	3.627,20
00356	Mangueira preta em polietileno«, 1,4 mm de espessura		
	Mangueira preta em polietileno«, 1,4 mm de espessura		
	1,600.00 METRO	1,933	3.092,80
00357	Mangueira Traçada 200 Psa 3/8		
	Mangueira Traçada 200 Psa 3/8		
	350.00 METRO	3,517	1.230,95
00358	Manta asfáltica		
	Manta asfáltica (Fita adesiva aluminizada). Dimensões; 150mm x 10m.		
	560.00 UNIDADE	40,625	22.750,00
00359	Manta térmica para telhado rolo com 50mt		
	Manta térmica para telhado. Subcoberturas para isolamento termoacústico rolo com 50mt		
	160.00 ROLO	338,000	54.080,00
00360	MARRETA 1KG		
	MARRETA 1KG com cabo de madeira polido		
	40.00 UNIDADE	38,000	1.520,00
00361	Martelo unha de 23 mm com cabo de madeira polido		
	Martelo unha de 23 mm com cabo de madeira polido		
	40.00 UNIDADE	24,000	960,00
00362	Máscara descartável redonda contra pó químico		
	Máscara descartável redonda contra pó químico		
	120.00 UNIDADE	3,700	444,00
00363	Máscara descartável retangular branca com clips e elástico		
	Máscara descartável retangular branca com clips e elástico		
	170.00 UNIDADE	3,167	538,39
00364	MASSA CORRIDA GALÃO 18LITROS		
	MASSA CORRIDA GALÃO 18LITROS		
	500.00 LATA	63,000	31.500,00
00365	Massa plástica de 500g		
	Massa plástica de 500g é um produto utilizado para preencher e acertar buracos ou falhas de pequena proporção. A massa plástica		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	tem diversas utilizações em reparos, sendo usada em colagem de louças sanitárias, caixas d'água, granito e em veículos.		
	200.00 UNIDADE	12,500	2.500,00
00366	Metalon 20x20 galvanizado 0,95		
	Metalon 20x20 galvanizado 0,95		
	1,000.00 METRO	145,000	145.000,00
00367	Multi massa		
	Multi massa, Tapa tudo. Embalagem de 340 gramas. (Data de entrega próxima a data de fabricação).		
	250.00 UNIDADE	38,500	9.625,00
00368	Nípel de ferro galvanizado. «".		
	Nípel de ferro galvanizado. 1/2		
	250.00 UNIDADE	6,200	1.550,00
00369	Nípel de ferro galvanizado. 6".		
	Nípel de ferro galvanizado 3/4		
	250.00 UNIDADE	7,750	1.937,50
00370	Nípel hidráulico em PVC «".		
	Nípel hidráulico em PVC 1/2		
	250.00 UNIDADE	0,995	248,75
00371	Nípel hidráulico em PVC 6".		
	Nípel hidráulico em PVC 3/4		
	250.00 UNIDADE	1,450	362,50
00372	Nível de alumínio com estrutura em perfil I		
	Nível de alumínio com estrutura em perfil I, três ampolas, de 0, 45 e 90 graus. Dimensões: 53 x 450 mm.		
	250.00 UNIDADE	88,000	22.000,00
00373	Óculos proteção 2000		
	Óculos proteção 2000 Um produto que traz altíssima qualidade e máxima proteção ao usuário. Hastes reguláveis em quatro estágios. Armação com encaixe para a lente. Lente única com proteção lateral. Tratamento anti-risco. Orifícios para cordão. Filtra 99,9% ultravioleta.		
	80.00 UNIDADE	10,667	853,36
00374	OLEO MINERAL C/100ML		
	OLEO MINERAL C/100ML		
	80.00 FRASCO	25,000	2.000,00
00375	Painel de partida e proteção monofasica p/ bomba submersa		
	Painel de partida e proteção monofasica p/ bomba submersa		
	50.00 UNIDADE	883,000	44.150,00
00376	Painel De Partida Trifasica C/ Proteção 22cv		
	Painel De Partida Trifasica C/ Proteção 22cv		
	40.00 UNIDADE	1.230,000	49.200,00
00377	Painel de partida trifásica c/ proteção até 10cv		
	Painel de partida trifásica c/ proteção até 10cv		
	50.00 UNIDADE	1.065,000	53.250,00
00378	Painel De Partida Trifásica C/ Proteção Até 16cv		
	Painel De Partida Trifásica C/ Proteção Até 16cv		
	50.00 UNIDADE	1.050,000	52.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00379	Painel de partida trifasica c/ proteção até 5cv Painel de partida trifasica c/ proteção até 5cv		
	50.00 UNIDADE	379,250	18.962,50
00380	Parafuso Jf x 5, 0 x 35 mm cx c/500 pf Parafuso Jf x 5, 0 x 35 mm cx c/500 pf		
	250.00 CAIXA	16,667	4.166,75
00381	Parafuso Auto atarraxante Parafuso Auto atarraxante, cabeça chata, de fenda simples. Dimensões; 6,3mm x 100mm.		
	400.00 UNIDADE	1,850	740,00
00382	Parafuso Auto atarraxante 3,5mmx16mm Parafuso Auto atarraxante, cabeça panela, de fenda simples. Dimensões; 3,5mm x 16mm.		
	500.00 UNIDADE	0,950	475,00
00383	Parafuso Auto atarraxante 3,9mmx32mm Parafuso Auto atarraxante, cabeça panela, de fenda simples. Dimensões; 3,9mm x 32mm.		
	700.00 UNIDADE	0,575	402,50
00384	Parafuso Auto atarraxante 4,8mmx35mm Parafuso Auto atarraxante, cabeça panela, de fenda simples. Dimensões; 4,8mm x 35mm.		
	700.00 UNIDADE	0,575	402,50
00385	Parafuso Auto atarraxante 5,5mmx25mm Parafuso Auto atarraxante, cabeça panela, de fenda simples. Dimensões; 5,5mm x 25mm.		
	700.00 UNIDADE	1,825	1.277,50
00386	Parafuso com acabamento zincado para poste 12mmx300mm Parafuso com acabamento zincado para poste, contendo porca e arruela. Dimensões de 12 mm x 300 mm.		
	400.00 UNIDADE	8,150	3.260,00
00387	Parafuso com bucha s 8 com 25 unidades Parafuso com bucha s 8 com 25 unidades		
	800.00 PACOTE	16,250	13.000,00
00388	Parafuso com bucha s 10 com 25 unidades Parafuso com bucha s 10 com 25 unidades		
	750.00 PACOTE	9,825	7.368,75
00389	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 5/16"x 1" UNC Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado - Bitola: 5/16"x 1" UNC.		
	500.00 UNIDADE	0,950	475,00
00390	Parafuso com cabeça sextavada 5.6- 1/2" x 2" - 1 Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado - Bitola: 1/2" x 2" - 13 fios - UNC.		
	500.00 UNIDADE	1,600	800,00
00391	Parafuso com cabeça sextavada 5.6- 1/2" x 4" - 1 Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado - Bitola: 1/2" x 4" - 13 fios - UNC.		
	700.00 UNIDADE	1,450	1.015,00
00392	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 1/4" x 1 1/2" Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado -		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Bitola: 1/4" x 1 1/2" UNC.			
	700.00 UNIDADE	0,700	490,00	
00393	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 1/4" x 2"			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 1/4" x 2" UNC.			
	700.00 UNIDADE	0,800	560,00	
00394	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 3/16" x 1 1/2"			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 3/16" x 1 1/2" UNC.			
	700.00 UNIDADE	0,700	490,00	
00395	Parafuso com cabeça sextava 5.6, 3/16" x 1" UN			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 3/16" x 1" UNC.			
	700.00 UNIDADE	0,700	490,00	
00396	Parafuso com cabeça sextavada 5,6, 3/8" x 1 1/2"			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 3/8" x 1 1/2" UNC.			
	700.00 UNIDADE	0,850	595,00	
00397	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 3/8" x 2" UNC			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 3/8" x 2" UNC.			
	700.00 UNIDADE	0,950	665,00	
00398	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 3/8" x 4" UNC			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 3/8" x 4" UNC.			
	500.00 UNIDADE	1,550	775,00	
00399	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 5/16" x 1 1/2"			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 5/16" x 1 1/2" UNC.			
	500.00 UNIDADE	0,900	450,00	
00400	Parafuso com cabeça sextavada 5.6, 5/16" x 3" UN			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 5/16" x 3" UNC.			
	700.00 UNIDADE	1,500	1.050,00	
00401	Parafuso com cabeça sextavada 8.8, 6 mm x 40 mm			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 8.8, zincado	-		
	Bitola: 6 mm x 40 mm - passo de rosca 1mm - UNC.			
	700.00 UNIDADE	1,000	700,00	
00402	Parafuso com cabeça sextavada 8.8, 6mm x 20mm -			
	Parafuso com cabeça sextavada em aço classe 8.8, zincado	-		
	Bitola: 6mm x 20mm - passo de rosca 1mm - UNC.			
	700.00 UNIDADE	1,350	945,00	
00403	Parafuso com cabeça sextavado 5.6 5/16" x 5" UN			
	Parafuso com cabeça sextavado em aço classe 5.6, zincado	-		
	Bitola: 5/16" x 5" UNC.			
	700.00 UNIDADE	1,850	1.295,00	
00404	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.			
	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO			
	2,000.00 UNIDADE	3,717	7.434,00	
00405	Pedra brita nº 1			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Pedra brita nº 1		
	1,000.00 METRO CÚBICO	29,900	29.900,00
00406	Pedra brita nº 2		
	Pedra brita nº 2		
	1,000.00 METRO CÚBICO	34,135	34.135,00
00407	Perfil (emenda para forro)		
	Perfil (emenda para forro)		
	5,000.00 METRO	31,700	158.500,00
00408	PIA DE INOX PARA COZINHA DUAS CUBAS		
	PIA DE INOX PARA COZINHA DUAS CUBAS 160x55		
	100.00 UNIDADE	545,000	54.500,00
00409	PIA DE PORCELANA PARA BANHEIRO		
	PIA DE PORCELANA PARA BANHEIRO		
	300.00 UNIDADE	97,500	29.250,00
00410	isolador pimentão porcelana 5,55 cm 7,95		
	isolador pimentão porcelana 5,55 cm 7,95		
	80.00 UNIDADE	5,865	469,20
00411	Pincel «"		
	Pincel 1/2		
	350.00 UNIDADE	2,833	991,55
00412	Pincel 1"		
	Pincel 1"		
	350.00 UNIDADE	5,747	2.011,45
00413	Pincel 2"		
	Pincel 2"		
	350.00 UNIDADE	10,113	3.539,55
00414	Pincel 4"		
	Pincel 4"		
	350.00 UNIDADE	9,750	3.412,50
00415	Pino monofásico "T", 2 P + T.		
	Pino monofásico "T", 2 P + T.		
	500.00 UNIDADE	15,000	7.500,00
00416	Pino monofásico, flecha fêmea.		
	Pino monofásico, flecha fêmea.		
	500.00 UNIDADE	25,000	12.500,00
00417	Pino monofásico, flecha macho.		
	Pino monofásico, flecha macho.		
	500.00 UNIDADE	15,000	7.500,00
00418	Pino para telefone c/ adaptador.		
	Pino para telefone c/ adaptador.		
	120.00 UNIDADE	15,000	1.800,00
00419	Piso cerâmico 45cm x 45cm, PI-4		
	Piso cerâmico 45cm x 45cm, PI-4. Cor a ser definida pela instituição		
	5,500.00 METRO QUADRADO	25,510	140.305,00
00420	Plafon de louça		
	Plafon de louça		
	3,000.00 UNIDADE	8,337	25.011,00
00421	Plug Tripolar 2p+t Pino Macho 10a		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Plug Tripolar 2p+t Pino Macho 10a 3 Polos		
	600.00 UNIDADE	6,333	3.799,80
00422	Plug roscavel «".		
	Plug roscavel 1/2.		
	600.00 UNIDADE	40,667	24.400,20
00423	Plug roscavel 6".		
	Plug roscavel 3/4		
	600.00 UNIDADE	1,367	820,20
00424	Porca sextavada zincada em aço 5.6 - Bitola 1/4" UNC.		
	Porca sextavada zincada em aço 5.6 - Bitola 1/4" UNC.		
	3,500.00 UNIDADE	0,200	700,00
00425	Porca sextavada zincada em aço 5.6 - Bitola 3/8" UNC.		
	Porca sextavada zincada em aço 5.6 - Bitola 3/8" UNC.		
	3,500.00 UNIDADE	0,260	910,00
00426	Porta eletrodo c 100 carbografite		
	Porta eletrodo c 100 carbografite		
	300.00 UNIDADE	47,500	14.250,00
00427	Poste Altura: 7,5 metros, Largura do quadrado: 8x8cm		
	Poste Altura: 7,5 metros, Largura do quadrado: 8x8cm, Peso aproximado: 90 kg, Material: Aço Galvanizado. Poste quadrado de Aço para instalar caixa de energia		
	180.00 UNIDADE	465,000	83.700,00
00428	PREGO 12X12		
	PREGO 12X12 DE QUILO		
	150.00 QUILO	15,197	2.279,55
00429	Prego 16 x 24		
	Prego 16 x 24 COM QUILO		
	150.00 QUILO	11,333	1.699,95
00430	PREGO 17X27		
	PREGO 17X27 COM QUILO		
	150.00 QUILO	11,573	1.735,95
00431	PREGO 18X30		
	PREGO 18X30 COM QUILO		
	150.00 QUILO	11,407	1.711,05
00432	PREGO 19X39		
	PREGO 19X39		
	100.00 QUILO	11,500	1.150,00
00433	PREGO 21X45		
	PREGO 21X45 COM QUILO		
	150.00 QUILO	12,167	1.825,05
00434	Prego para telha 18 x 30		
	Prego para telha 18 x 30 mm		
	150.00 QUILO	19,167	2.875,05
00435	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18X27		
	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 (2 « x 10) telhas de fibrocimento, aço, alumínio e galvanizadas para aplicação em pequenas ondas até 39 mm sobre estrutura de madeira. 100% galvanizado - protege contra a corrosão; Borracha flexível - não resseca com a ação do tempo; prego espiralado.		
	150.00 QUILO	21,333	3.199,95

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00436	Passadeira Vinil 10 mm 12 mt		
	Passadeira Vinil 10 mm 12 mt		
	200.00 METRO	140,000	28.000,00
00437	Prumo de aplicação em construção civil, com 0,5 kg.		
	Prumo de aplicação em construção civil, com 0,5 kg.		
	30.00 UNIDADE	26,967	809,01
00438	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BORRACHAMENTO PARA 24 ELEMENTOS		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BORRACHAMENTO PARA 24 ELEMENTOS		
	250.00 UNIDADE	400,000	100.000,00
00439	Reator bivolt eletrônico 2x20		
	Reator bivolt eletrônico 2x20, em conformidade com as normas (NBR nº14417 e 14418).		
	500.00 UNIDADE	19,000	9.500,00
00440	Reator bivolt eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 40,		
	Reator bivolt eletrônico para lâmpada fluorescente 2 x 40, em		
	conformidade com as normas (NBR nº14417 e 14418).		
	400.00 UNIDADE	22,000	8.800,00
00441	Reator bivolt para lâmpada vapor de sódio 70 w		
	Reator bivolt para lâmpada vapor de sódio 70 watts, externo, em		
	conformidade com as normas (NBR nº14417 e 14418).		
	200.00 UNIDADE	38,000	7.600,00
00442	REATOR CONVENCIONAL DE 40W		
	REATOR CONVENCIONAL DE 40W		
	400.00 UNIDADE	40,000	16.000,00
00443	Reator Eletrônico Partida Instantânea 2X20		
	Reator elétrico de 20 Duplo Indicado para Lâmpadas da Tecnologia Fluorescente Quantidade de Lâmpadas 2 lâmpada(s), Potência 20 W Tensão Elétrica bivolt Produto Reator Eletrônico Partida instantânea.		
	1,000.00 UNIDADE	40,000	40.000,00
00444	Reator Eletrônico Partida instantâneaor de 20 Simples		
	Reator elétrico de 20 Simples Indicado para Lâmpadas da Tecnologia Fluorescente lâmpada, Potência 20 W Tensão Elétrica bivolt Produto Reator Eletrônico Partida instantânea.		
	700.00 UNIDADE	18,500	12.950,00
00445	Reator Eletrônico Partida instantânea de 40 simples		
	Reator elétrico simples de 40 Indicado para Lâmpadas da Tecnologia Fluorescente lâmpada, Potência 40 W Tensão Elétrica bivolt Produto Reator Eletrônico Partida instantânea		
	1,000.00 UNIDADE	28,000	28.000,00
00446	Rebitador manual		
	Rebitador manual. Rebitador Da mão Manual de peso-Leve Kit de Arma de Rebite Cego Rebite Mão Ferramenta Sarjeta Sarjeta Reparação Ferramenta Pesados.		
	150.00 UNIDADE	46,487	6.973,05
00447	Rebite 4 x25 (5/32x1) embalagem com 1000 peças		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Rebite 4 x25 (5/32x1) embalagem com 1000 peças. são utilizados principalmente em montagens e fixações de peças onde só se tem acesso por apenas um lado. São largamente adotados em todas as indústrias, tais como eletrodomésticos, estruturas metálicas, esquadrias, brinquedos, instalações industriais, etc		
	200.00 PACOTE	57,000	11.400,00
00448	Rebite 4x 12 (5/32x1/2) embalagem com 1000 peças		
	Rebite 4x 12 (5/32x1/2) embalagem com 1000 peças. São utilizados principalmente em montagens e fixações de peças onde só se tem acesso por apenas um lado. São largamente adotados em todas as indústrias, tais como eletrodomésticos, estruturas metálicas, esquadrias, brinquedos, instalações industriais, etc		
	400.00 PACOTE	138,733	55.493,20
00449	Rebite de Repuxo Corpo Alumínio - 4,8 x 12 Embalagem com 1000 peças.		
	Rebite de Repuxo Corpo Alumínio - 4,8 x 12 Embalagem com 1000 peças. São utilizados principalmente em montagens e fixações de peças onde só se tem acesso por apenas um lado. São largamente adotados em todas as indústrias, tais como eletrodomésticos, estruturas metálicas, esquadrias, brinquedos, instalações industriais, etc.		
	400.00 PACOTE	142,500	57.000,00
00450	Refletor Para Lampada Até 500w Rosca E-40		
	Refletor Para Lampada Até 500w Rosca E-40		
	200.00 UNIDADE	41,500	8.300,00
00451	Registro de esfera VS, compacto roscável, rosca de «".		
	Registro de esfera VS, compacto roscável, rosca de 1/2		
	200.00 UNIDADE	9,333	1.866,60
00452	Registro de esfera VS, compacto roscável, rosca de 6 ".		
	Registro de esfera VS, compacto roscável, rosca de 3/4		
	300.00 UNIDADE	12,600	3.780,00
00453	Registro de esfera VS, compacto soldável, 20 mm.		
	Registro de esfera VS, compacto soldável, 20 mm.		
	300.00 UNIDADE	7,567	2.270,10
00454	Registro de esfera VS, compacto soldável, 25mm.		
	Registro de esfera VS, compacto soldável, 25mm.		
	300.00 UNIDADE	7,533	2.259,90
00455	Registro de esfera, hidráulico, em metal, rosca de «".		
	Registro de esfera, hidráulico, em metal, rosca de 1/2		
	300.00 UNIDADE	23,000	6.900,00
00456	Registro de esfera, hidráulico, em metal, rosca de 6 ".		
	Registro de esfera, hidráulico, em metal, rosca de 3/4		
	300.00 UNIDADE	29,633	8.889,90
00457	REGISTRO DE PRESÃO EM PVC 25mm		
	REGISTRO DE PRESÃO EM PVC 25mm		
	370.00 UNIDADE	15,167	5.611,79
00458	REGISTRO DE PRESÃO EM PVC 30mm		
	REGISTRO DE PRESÃO EM PVC 25mm		
	150.00 UNIDADE	17,167	2.575,05
00459	REJUNTE PARA CERAMICA (SACO COM 1,0 KG)		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos. Áreas internas e externas, para juntas de 2 a 10 mm. Secagem rápida 24 horas. Embalagens de 1kg. Cor a combinar. Data de fabricação próxima à data de entrega.		
	500.00 QUILO	5,780	2.890,00
00460	RELÉ DE NIVEL		
	RELÉ DE NIVEL		
	110.00 UNIDADE	55,000	6.050,00
00461	RELE FALTA FASE 220v		
	CHAVER MAGNÉTICA ATE 10CV		
	110.00 UNIDADE	33,000	3.630,00
00462	Relé foto elétrico 220 v.		
	Relé foto elétrico 220 v.		
	180.00 UNIDADE	32,000	5.760,00
00463	RELE TEMPORIZADOR		
	RELE TEMPORIZADOR		
	160.00 UNIDADE	75,000	12.000,00
00464	Reparo para caixa acoplada Universal lateral frontal 25 x 25		
	Reparo para caixa acoplada Universal lateral frontal 25 x 25		
	500.00 UNIDADE	147,500	73.750,00
00465	Rodizio p/janela Haste parafuso ferro zincado		
	Rodizio p/janela Haste parafuso ferro zincado, rolamento revestido de nylon cavado 5 mm de afastamento, haste do rolamento, a roldana tem 1 cm de espessura x 2,9 cm de largura.		
	430.00 UNIDADE	8,000	3.440,00
00466	Roldana 2 « pol. com suporte aberto e rolam.		
	Roldana 2 « pol. com suporte aberto e rolam.		
	300.00 UNIDADE	35,000	10.500,00
00467	Roldana com estribas, roldana de latão diametro 70 mm		
	Roldana com estribas, roldana de latão diametro 70 mm, com caixa em alumínio para trilho de 1/2 polegada		
	300.00 UNIDADE	48,000	14.400,00
00468	Rolo especial para pintura epóxi, 23 cm.		
	Rolo especial para pintura epóxi, 23 cm.		
	300.00 UNIDADE	18,235	5.470,50
00469	Rolo para pintura, material de espuma, 10cm.		
	Rolo para pintura, material de espuma, 10cm.		
	300.00 UNIDADE	7,333	2.199,90
00470	Rolo para pintura, material de espuma, 5cm.		
	Rolo para pintura, material de espuma, 5cm.		
	300.00 UNIDADE	4,850	1.455,00
00471	Rolo para pintura, material lã, 23cm.		
	Rolo para pintura, material lã, 23cm.		
	300.00 UNIDADE	27,253	8.175,90
00472	Rolo para pintura, tipo anti-gota, 23 cm.		
	Rolo para pintura, tipo anti-gota, 23 cm.		
	300.00 UNIDADE	19,823	5.946,90
00473	Serra manual 18/24 dentes Serra Manual Aço Bi-Metal Temperado		
	Serra manual 18/24 dentes Serra Manual Aço Bi-Metal Temperado		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Safe-Flex 24 Dentes Comprimento 30cm		
	220.00 UNIDADE	5,917	1.301,74
00474	Sifão ajustável 66 cm		
	Sifão ajustável 66 cm para pias lavatórios e tanques		
	300.00 UNIDADE	11,167	3.350,10
00475	Sifão ajustável duplo para pias		
	Sifão ajustável duplo para pias, lavatórios e tanques		
	530.00 UNIDADE	17,100	9.063,00
00476	Sifão ajustável horizontal bitola 1 1/2" x 40		
	Sifão ajustável horizontal bitola 1 1/2" x 40		
	300.00 UNIDADE	15,400	4.620,00
00477	Sifão extensivo para pia com entrada		
	Sifão extensivo para pia com entrada 1", 1.1/4" e 1.1/2" e saídas, 38,40,48 e 50.		
	330.00 UNIDADE	9,745	3.215,85
00478	SOLVENTE PARA TINTA A OLEO		
	Solvente para tinta a óleo indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeira. Lata: 900 ml		
	330.00 LITRO	11,830	3.903,90
00479	SOQUETE FEMEA		
	SOQUETE FEMEA		
	450.00 UNIDADE	4,950	2.227,50
00480	START 20 WTS		
	START 20 WTS		
	800.00 UNIDADE	1,975	1.580,00
00481	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 27.		
	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 27.		
	330.00 UNIDADE	6,000	1.980,00
00482	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 40.		
	Suporte fixo de louça c/ 2 parafusos p/ lâmpada de rosca 40.		
	330.00 UNIDADE	9,000	2.970,00
00483	Talhadeira de 12" Corpo em aço carbono temperado		
	Talhadeira de 12" Corpo em aço carbono temperado. Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. Têmpera por indução nas duas extremidades.		
	Diâmetro de 3/4. Suporte plástico. Tamanho: 12		
	110.00 UNIDADE	14,900	1.639,00
00484	Tampa para interruptor simples		
	Tampa para interruptor simples, vertical, para condutele Top, Dimensões: 50mm de largura x 94,5mm de comprimento.		
	1,000.00 UNIDADE	6,250	6.250,00
00485	Tampa para tomada hexagonal		
	Tampa para tomada hexagonal, horizontal, para condutele Top, Dimensões: 50mm de largura x 94,5mm de comprimento.		
	350.00 UNIDADE	6,750	2.362,50
00486	Tampão de ferro galvanizado «".		
	Tampão de ferro galvanizado 1/2		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	230.00 UNIDADE	6,000	1.380,00
00487	Tanque sint duplo 1,40 x 60		
	Tanque sint duplo 1,40 x 60		
	150.00 UNIDADE	244,233	36.634,95
00488	Tanque sint. Duplo 1.38x70		
	Tanque sint. Duplo 1.38x70		
	250.00 UNIDADE	203,333	50.833,25
00489	Tela Alambrado 3. 0 2.00 x 25 MT F12		
	Tela Alambrado 3. 0 2.00 x 25 MT F12		
	1,000.00 METRO	75,000	75.000,00
00490	Tela Soldada 25 m 5 x 10 x 200 mm Alt 1. 52		
	Tela Soldada 25 m 5 x 10 x 200 mm Alt 1. 52		
	800.00 METRO	68,000	54.400,00
00491	TÊ DE ESGOTO DE 100mm		
	TÊ DE ESGOTO DE 100mm		
	100.00 UNIDADE	12,000	1.200,00
00492	TÊ DE ESGOTO DE 100mmX50mm		
	TÊ DE ESGOTO DE 100mmX50mm		
	100.00 UNIDADE	12,980	1.298,00
00493	TÊ DE ESGOTO DE 40mm		
	TÊ DE ESGOTO DE 40mm		
	100.00 UNIDADE	3,010	301,00
00494	TÊ DE ESGOTO DE 50mm		
	TÊ DE ESGOTO DE 50mm		
	100.00 UNIDADE	5,873	587,30
00495	TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 20mm		
	TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 20mm		
	250.00 UNIDADE	1,633	408,25
00496	TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 25mm		
	TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 25mm		
	250.00 UNIDADE	2,033	508,25
00497	TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 32mm		
	TÊ DE PVC HIDRÁULICO DE 32mm		
	250.00 UNIDADE	2,567	641,75
00498	TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2		
	TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2		
	250.00 UNIDADE	10,300	2.575,00
00499	TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 3/4		
	TÊ EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2		
	250.00 UNIDADE	12,800	3.200,00
00500	Telha de barro		
	Telha de barro telhas: 16,5 peças por m ² de telhado; 22 peças por m ² de área construída; 3,5 peças por metro linear (comprimento da telha); 5 peças por metro linear (largura da telha); peso: 2,40kg. Inclinação: 36% ou 20° telha com revestimento em 1 ou duas faces. Cumeeiras: 3 peças por metro linear. Lateral ou meia telha: 3,5 telhas por metro linear lateral ou meia telha dupla face: lateral ou meia telha com revestimento em ambas as faces. Terminal de cumeeira: também conhecida como cumeeira inicial. É utilizada nas pontas do telhado, onde inicia a linha das		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	cumeeiras. Cores: contamos com um leque enorme de cores, incluindo cores com brilho e cores foscas.		
	10.00 MILHEIRO	1.440,000	14.400,00
00501	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,0,50m		
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,0,50m		
	5,000.00 UNIDADE	18,035	90.175,00
00502	Terminal de compressão 35 mm terminal de compressão para cabos d e 35 mmý		
	Terminal de compressão 35 mm terminal de compressão para cabos de 35 mmý com furação para parafuso m6		
	400.00 UNIDADE	5,050	2.020,00
00503	Terminal tubular tpt 25 mm TPT 25-5 05UN		
	Terminal tubular tpt 25 mm TPT 25-5 05UN		
	1,000.00 UNIDADE	20,000	20.000,00
00504	Tesoura para poda de jardim de 8 mm		
	Tesoura para poda de jardim de 8 mm -		
	35.00 UNIDADE	69,000	2.415,00
00505	Tijolo cerâmico para vedação de 8 Furos		
	Tijolo cerâmico para vedação de 8 Furos de primeira qualidade 12 x 14 x 24cm		
	8.00 MILHEIRO	816,667	6.533,34
00506	TIJOLO COM 6 FURRO		
	Tijolo de seis furos com padrão da Abnt de 19 cm de comprimento x 9 cm		
	De largura x 14 cm de altura. Com Espessura mínima das paredes Externas de 7 mm.		
	8.00 MILHEIRO	625,000	5.000,00
00507	Tomada simples Tomada Simples 2p+t 20a 250v		
	Tomada simples Tomada Simples 2p+t 20a 250v		
	800.00 UNIDADE	9,900	7.920,00
00508	TORNEIRA C. TANQUE 1/2		
	TORNEIRA C. TANQUE 1/210CM 1140/1126		
	400.00 UNIDADE	5,550	2.220,00
00509	Trapo colorido(estopa) para limpeza, fabricação artesanal, pacote com 1,0 kg		
	Trapo colorido(estopa) para limpeza, fabricação artesanal, pacote com 1,0 kg		
	500.00 PACOTE	6,240	3.120,00
00510	Treliça de ferro para construção civil . Treliça tb 8l - 80 mm - 12 m		
	Treliça de ferro para construção civil . Treliça tb 8l - 80 mm - 12 m - peça 8,82kg treliças nervuradas utilizam aço arcelormittal 60 nervurado (ca 60) em todos os fios que as compõem: uma garantia de procedência e qualidade. São formadas por um fio longitudinal superior (> s) e dois fios longitudinais inferiores (> i), separados entre si por uma distância (h) definida por dois		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	estribos em forma de sinusóide (> d), eletrossoldados nos dois lados da estrutura e colocados em todos os seus pontos de encontro, formando, assim, uma estrutura espacial de nós não articulados.		
	800.00 UNIDADE	54,740	43.792,00
00511	TRINCHA DE 1 1/2		
	TRINCHA DE 1 1/2		
	330.00 UNIDADE	5,540	1.828,20
00512	TRINCHA DE 2		
	TRINCHA DE 2		
	330.00 UNIDADE	6,530	2.154,90
00513	TRINCHA DE 3		
	TRINCHA DE 3		
	330.00 UNIDADE	10,310	3.402,30
00514	TRINCHA DE 4		
	TRINCHA DE 4		
	330.00 UNIDADE	13,613	4.492,29
00515	Tubo de descarga		
	Tubo de descarga tubos de descarga realizam a conexão da válvula de descarga ao tubo de ligação do vaso sanitário. São leves e muito fáceis de instalar. Você encontra na opção de embutir e sobrepor para adaptar ao seu projeto.		
	200.00 UNIDADE	18,173	3.634,60
00516	Tubo prolongador flexível Prolongador para Caixa Octogonal 4x4		
	Tubo prolongador flexível Prolongador para Caixa Octogonal 4x4		
	Flexível Fundo Móvel		
	330.00 UNIDADE	15,000	4.950,00
00517	TUBO PVC ROSCAVEL 2POL		
	TUBO PVC ROSCAVEL 2 POL		
	230.00 UNIDADE	137,500	31.625,00
00518	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2 POL		
	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2 POL		
	230.00 UNIDADE	87,000	20.010,00
00519	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4 POL		
	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4 POL		
	230.00 UNIDADE	69,500	15.985,00
00520	Válvula da pia de banheiro		
	Válvula da pia de banheiro		
	400.00 UNIDADE	4,955	1.982,00
00521	Válvula da pia cozinha inox		
	Válvula da pia cozinha inox		
	300.00 UNIDADE	19,213	5.763,90
00522	Vaso sanitário		
	Vaso sanitário com 46 cm de profundidade, 38 cm de altura e de largura, pesando 14 kg.		
	200.00 UNIDADE	111,095	22.219,00
00523	Vaso sanitário infantil		
	Vaso sanitário infantil		
	200.00 UNIDADE	281,670	56.334,00
00524	VEDA ROSCA 18X50 M		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	VEDA ROSCA 18X50 M		
	400.00 UNIDADE	8,533	3.413,20
00525	Vedalit aditivo plastificante para argamassa de 1 litro		
	Vedalit aditivo plastificante para argamassa de 1 litro		
	1,200.00 LITRO	16,667	20.000,40
00526	Vela filtro 25micra para bebedouro		
	Vela filtro tipo fortilev ou similar de 25 micra para bebedouro		
	400.00 UNIDADE	61,500	24.600,00
00527	Ventilador de parede 60 cm		
	Ventilador de parede 60 cm, Hélices 3, Vazão 8,8 m/s, RPM 1530 (220V) / 1500 (127V) Tensão 127V ou 220V, Peso Bruto 4,138 Kg, Peso Líquido 3,55 Kg, Controle de velocidade Rotativo, Embalagem (C x L x A) 60x60x15 cm		
	400.00 UNIDADE	175,777	70.310,80
00528	VENTILADOR DE TETO		
	Ventilador de teto, Quantidade de pás 3 ou 4 pás de alumínio (pintura eletrostática), Vazão média de ar 140,4 m³/min, Diâmetro 960mm, Tensão 127V ou 220V ,Potência do motor 130W, Frequência 60Hz, Capacitor 10µF x 250V (127V) ou 3µF x 380V (220V) Peso Bruto 3,744 Kg, Peso Líquido 3,454 Kg, Controle de velocidade Contínuo, Embalagem (C x L x A) 44,5x25x15 cm		
	600.00 UNIDADE	190,617	114.370,20
00529	VERGALHO LISO « (12MT)		
	Vergalho liso « (12mt)		
	750.00 UNIDADE	59,450	44.587,50
00530	VERGALHO LISO 3/8(6 MT)		
	Vergalho liso 3/8 (6 mt)		
	750.00 UNIDADE	45,800	34.350,00
00531	verniz acrilico 3,6 litros		
	verniz acrilico 3,6 litros		
	800.00 GALÃO	58,180	46.544,00
00532	ZARCÃO P/FERRO - GALÃO COM 3,6 LT		
	ZARCÃO P/FERRO - GALÃO COM 3,6 LT		
	300.00 GALÃO	66,500	19.950,00
00533	Fechadura externa completa p/ porta de ferro		
	Fechadura externa completa p/ porta de ferro; 130mm x 40mm x 13mm, distância de broca 21mm, de médio tráfego, acabamento cromo/inox. Norma NBR 14913		
	250.00 UNIDADE	41,000	10.250,00
00534	Tinta acrílica 18 litros		
	Tinta acrílica 18 litros		
	1,100.00 LATÃO	240,910	265.001,00
00535	TINTA ESMALTE SINTETICO 18L		
	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS LATA COM 18LITROS		
	1,100.00 LATA	328,000	360.800,00
00536	TINTA ESMALTE SINTÉTICO		
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM CORES VARIADAS 3,6L		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	700.00 GALÃO	67,667	47.366,90
00537	Tinta para marcação em piso lata 18 l		
	Tinta para marcação em piso lata 18 l Na cor variada		
	700.00 LATÃO	228,210	159.747,00
00538	verniz acrilico 18 litros		
	verniz acrilico 18 litros		
	1,100.00 LATÃO	224,780	247.258,00
00539	MASCARA RESPIRATÓRIO SEMI FACIAL		
	Mascara Respiratória Semi-Facial	Carbogرافite	CG
	306		
	Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto. Excelente vedação e conforto.		
	Os filtros para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos.		
	60.00 UNIDADE	56,500	3.390,00
00540	CINTO DUPLO PARA OMBRO ROÇADEIRA		
	CINTO DUPLO PARA OMBRO ROÇADEIRA		
	15.00 UNIDADE	41,000	615,00
00541	Pistola de Solda Eletrônica		
	Pistola de Solda Eletrônica - 220 Volts, 100 Watts, frequência 60 Hz com dupla isolamento e lâmpada indicadora de uso. Com garantia mínima de 1 ano.		
	20.00 UNIDADE	120,000	2.400,00
00542	Pistola pintura m 14 ar direto 1,2 mm		
	Pistola pintura m 14 ar direto 1,2 mm - pressão de trabalho: máxima 40 psi - consumo de ar: 0,90 pcm bico aço inox: 1,2mm- capacidade da caneca: 500ml		
	- pistola indicada para tintas em geral e fundos - pistola indicada para tintas em geral e fundos - corpo e caneca em alumínio - adaptável a compressores portáteis, sem reservatórios, o que permite fácil transporte - fornecida com espalhador de leque e redondo		
	40.00 UNIDADE	94,267	3.770,68
	VALOR TOTAL R\$	9.477.677,61	

1.2. Os materiais requeridos deverão ser entregues devidamente no local sede da contratada ou no local da obra, à conta e custo da empresa a ser contratada.

1.3. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.4. Os bens devem ser acondicionados, conforme sua natureza, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba pelas razões:

2.1.1. Considerando que a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: Art. 3º. "(...) inciso IX que determina a garantia da qualidade educacional". Art.5º. "O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo." Art. 12. "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". De igual importância, ao que nos referimos acesso e permanência, são as condições de atendimento às pessoas que compõem o espaço escolar. Sendo as estruturas físicas prediais e condição de segurança um direito humano fundamental e que deve ser assegurado de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, uma vez que não há como se fazer a educação dignamente se no espaço predial houver falha ou até mesmo não atender a frequente demanda. Que para melhor assegurar tais direitos, exposições de motivos necessários se fazem, conforme ao elencado: 1. diante do grande quantitativo de Instituições de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública, que necessitam de reparos emergenciais nas suas estruturas físicas; 2. o uso contínuo das estruturas, degrada os serviços essenciais, como hidráulica e elétrica; 3. a deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de usuários que se utilizam do ambiente escolar; Cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis e das características arquitetônicas de cada escola, estabelecer parâmetro para melhor atendimento aos cidadãos. Que assim faz a Prefeitura Municipal de Itaituba através da Secretaria Municipal de Educação. Diante do embasamento, exposições, e urgências, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos a esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, hidráulico, de construção, peças e equipamento de segurança, para fins de atendimento junto às Unidades da rede de Ensino Público Municipal.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termo de Referência, esta justificada de acordo com o levantamento, descrições descritivas e quantitativas expressas na planilha acima.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.4. Em decorrência das necessidades apresentadas, não será possível a execução dos serviços necessários se não tiverem os materiais requeridos, devendo-se tomar as providências, por meio do procedimento licitatório prévio, para a concretização da solicitação.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os materiais de construção e diversos serão fornecidos obedecendo à especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos materiais de construção e diversos deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, por meio eletrônico ou manual e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A substituição, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos materiais, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos materiais para validação do material ofertado. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: .



6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, os materiais com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 9.477.677,61;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado, especificamente para este procedimento licitatório.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 23 de Abril de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO